SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3291

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 118

PORTARIA Nº 118/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajar até a cidade de Belém, para comparecer na Delegacia de Polícia Civil do Estado do Pará, Secretariade Estado de Desenvolvimento Agropecuário e daPesca – SEDAP e Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nos dias 18 à 24 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, portador no CPF: 614.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 14 de julho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:638C700F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 119

PORTARIA Nº 119/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 097/2022, que "dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre".

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora**WALDICLÉIA DA SILVA BARBOSA,** Matrícula Nº. 120131-0, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a serem usufruídas a contar de 01 à 30 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de julho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:5F25BE32

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 097/2022, que "dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre".

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora**ROSENILCE LOBATO CANUTO,** Matrícula Nº. 120117-4, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a serem usufruídas a contar de 01 à 30 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de julho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:522C978A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 117

PORTARIA Nº 117/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Belém, para comparecer ao Instituto de Terras do Pará - Iterpa, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, Equatorial Energia, Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos dias 23 de julho à 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 14 de julho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:01052B2E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 121

PORTARIA Nº 121/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a Portaria nº 118/2023 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador **DENLSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, nos dias 18 à 24 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de julho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:8A969364

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA 008

ERRATA – 008/2023

Na Portaria Nº 114/2023, ONDE LÊ-SE:
Considerando, a necessidade do Vereador, **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajar até a cidade de Santarém, para comparecer no SEBRAE – Agência do Baixo Amazonas, e buscar informações sobre abertura de uma cooperativa na comunidade de Serra Azul, no dia 07 de junho de 2023.
.

LEIA-SE CORRETAMENTE:
Considerando, a necessidade do Vereador, **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajar até a cidade de Santarém, para comparecer no SEBRAE – Agência do Baixo Amazonas, e buscar informações sobre abertura de uma cooperativa na comunidade de Serra Azul, no dia 07 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de julho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:2691FAC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 241/2023-GP/CMP, DE 14 DE JULHO DE 2023. DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsáveis por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por esta Câmara Municipal de Paragominas oriundos de licitações ou de contratações diretas.
LEIRSON SOUSA SANTOS, CPF/MF: 968.953.811-04 – fiscal titular;
FERNANDA AMORIM COELHO, CPF/MF: 570.353.008-44 – fiscal titular;
ONILDO GUSMÃO SOARES, CPF/MF: 247.209.412-49 – fiscal substituto.
Parágrafo único: Será permitida a contratação de terceiros, quando necessário, para assistir e subsidiar o fiscal de contratos com informações pertinentes as suas atribuições.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 168/2023-GP/CMP de 01 de junho de 2023
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 03 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da, em 14 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:2ED581D8

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 242/2023-GP, DE 14 DE JULHO DE 2023 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, À SERVIDORA FERNANDA AMORIM COELHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a **gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código – CMP.DAS.TES**, à servidora Fernanda Amorim Coelho**, portadora da Cédula de Identidade nº 2573597, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 570.353.002-44, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Tesoureiro**.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de Nº 031/2023-GP, de 05 de janeiro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 03 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C009966F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 243/2023-GP/CMP, DE 17 DE JULHO DE 2023. DESIGNA MEMBRO PARA ATUAR NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAÇÕES DIRETAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº-10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designarmembro para atuar na Comissão Permanente de Licitação (CPL) na condução dos processos de licitações e de contratações diretas, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, conforme descrição a seguir:

I - SANDRA CALDEIRA DA SILVA, CPF/MF: 623.812.102-53 – Membro da CPL;

Parágrafo único: Passa a integrar a CPL de que trata a Portaria nº 167/2023-GP/CMP, enquanto o membro VALDINEIA DOS SANTOS SILVA, CPF/MF: 519.444.212-20, estiver de férias. Compreendendo o período de 17/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º A servidora de que trata o Art. 1º terá todas as atribuições conferidas à servidora Valdineia dos Santos Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D47B17D0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023

RATIFICAÇÃO

O SENHOR RODRIGO ROCHA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 003/2023, referente ao Processo nº. 014.2023.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo

único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na contratação de empresa especializada na prestação de serviço em assessoria jurídica e representação do Legislativo do Município de Redenção na Capital do Estado, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo e Administrativo) para atender as demandas da Câmara Municipal de Redenção – PA. E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais, sendo o valor global considerando 12 (doze) meses R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), em favor da empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 44.964.839/0001-15,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:718418E9

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com os préstimos dos membros da Comissão de Licitação, torna público que assinou com a Empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **C.N.P.J. sob o n.º 44.964.839/0001-15**, contrato objetivando a contratação direta prestação de serviço em assessoria jurídica e representação do Legislativo do Município de Redenção na Capital do Estado, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo e Administrativo) para atender as demandas da Câmara Municipal de Redenção – PA. A contratação se deu nos moldes do art. 25, II e § 1º c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666, de 1993, no valor global de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), com vigência de 16 de junho de 2023 à 16 de junho de 2024. Recursos Próprios.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:17333D3B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023-CMS**, com o objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a pequenos reparos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, realizado no dia 13/07/2023 às 10 horas e 49 min, tendo como vencedoras as empresas **APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ N° 16.889.292/0001-03, nos itens: 11, 85 e 114, com valor total de R$ 2.719,50 (dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, CNPJ Nº 26.469.541/0001-57, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 com valor total de R$ 71.428,55 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo os itens 8, 10, 13, 14, 31, 34, 36, 53, 56, 57, 63, 76, 84, 87, 100, 103, 104, 106, 107, 108, 112, 113, 126, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 147, desertos ou fracassados por não terem propostas válidas no processo.
Santarém-PA, 18 de julho de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:7CD9E113

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (TIPO LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: SOUZA & SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 33.822.432/0001-37;

VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 17/07/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 1896
Desdobramento: 3.3.90.39.13 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 17 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:EFA86C98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 198

PORTARIA N° 198/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Secretária Municipal de Administração, Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Salinópolis-PA, nos dias 14, 17 e 18 de julho de 2023, para participar da Feira "Expo Verão Pará 2023"

Art. 2° - Conceder a Secretária 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.016.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura

Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 13 de julho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3533DD09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 200

PORTARIA Nº 200/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Goiânia-GO, para participar do XXXVII – Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 16 a 19/07/2023.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 12 de julho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5E2B5F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1101/2022

Contrato nº.: **1101/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HORACILENE MACHADO PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A85FF4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1104/2022

Contrato nº.: **1104/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIVÂNIA DA SILVA MACHADO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:062F4713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1106/2022

Contrato nº.: **1106/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALLEANNY GABRIELLY SANTOS BASTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0D84F731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1108/2022

Contrato nº.: **1108/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NATHALIA DE JESUS RODRIGUES COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2710E8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1109/2022

Contrato nº.: **1109/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARY ELLEN BARRETO FERREIRA REGO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BC181E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1111/2022

Contrato nº.: **1111/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDRÉIA FEIO DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:974E3E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1113/2022

Contrato nº.: **1113/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MONALISA CARDOSO BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1A9A07E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1115/2022

Contrato nº.: **1115/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELLEM MARA RAMOS BARBOSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:27DEA9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1121/2022

Contrato nº.: **1121/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARLINDA APARECIDA DE ALMADA SARDINHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3A06C95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1122/2022

Contrato nº.: **1122/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARLINDA APARECIDA DE ALMADA SARDINHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1718AE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1123/2022

Contrato nº.: **1123/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUANA AZEVEDO BITENCOURT***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8BBD4A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1124/2022

Contrato nº.: **1124/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NOELMA SANTOS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6EBD3578

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1131/2022

Contrato nº.: **1131/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VANESSA DIAS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:86A23631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1133/2022

Contrato nº.: **1133/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ISABEL MARGALHO LOUZEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FDA4D1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1135/2022

Contrato nº.: **1135/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ODIANE DE NAZARÉ LOBATO BRITO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DCB7707E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1137/2022

Contrato nº.: **1137/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ZILANDRA REGO MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AD78A8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1138/2022

Contrato nº.: **1138/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ERICA BEATRIZ RODRIGUES RAMOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FF8001FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1139/2022

Contrato nº.: **1139/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WILLIAN DA SILVA MARINHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0191F8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1142/2022

Contrato nº.: **1142/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GLÁUCIA DA SILVA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CF3C9A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1144/2022

Contrato nº.: **1144/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ODIANE DA SILVA CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EA522BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1145/2022

Contrato nº.: **1145/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA LUCILENE PINHEIRO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8D1F5DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1146/2022

Contrato nº.: **1146/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIELTON DE MELO MONTEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B80E080B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1147/2022

Contrato nº.: **1147/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA CAROLINA SANTOS FAGUNDES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:688B2276

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1150/2022

Contrato nº.: **1150/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAILENE COSTA BENTES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1BBEF472

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1151/2022

Contrato nº.: **1151/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDINA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AE88442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1152/2022

Contrato nº.: **1152/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIELLY FARIAS DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D0517378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1154/2022

Contrato nº.: **1154/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LARISSA KELLE COSTA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BB57FCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1155/2022

Contrato nº.: **1155/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NATALIA DIAS LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3046BDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1156/2022

Contrato nº.: **1156/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARINALDO PUREZA MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EF7954B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1157/2022

Contrato nº.: **1157/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAYANNE FERREIRA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8CF37860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1158/2022

Contrato nº.: **1158/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSÉ HADRIAN VILHENA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A50E16C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1159/2022

Contrato nº.: **1159/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUZANA SEBASTIANA SANTOS SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A93BE39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1160/2022

Contrato nº.: **1160/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MILENA CARDOSO PANTOJA E PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:75C6CC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1161/2022

Contrato nº.: **1161/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MIRIAN CORREA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8214332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1162/2022

Contrato nº.: **1162/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARA PAIXÃO DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8D17CB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1163/2022

Contrato nº.: **1163/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MICHELLE DA SILVA PAES AMARAL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0CDDD206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1164/2022

Contrato nº.: **1164/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KELLY PEREIRA MATOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4C5931EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1165/2022

Contrato nº.: **1165/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIELMA QUARESMA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:234DFF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1169/2022

Contrato nº.: **1169/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MELINA RODRIGUES COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8EE3AD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1170/2022

Contrato nº.: **1170/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CARMEM LUCIA RODRIGUES CARNEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:27136FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1171/2022

Contrato nº.: **1171/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANTONIA MARIA LOBATO MAUÉS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1031EF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1172/2022

Contrato nº.: **1172/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAEL DE CASTILHO MAUÉS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5DE18182

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1173/2022

Contrato nº.: **1173/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LORENA DA CRUZ VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DAF906B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1174/2022

Contrato nº.: **1174/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SIMONE ALCANTARA MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:562C122C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1175/2022

Contrato nº.: **1175/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SIMONE RODRIGUES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0DA4D7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1176/2022

Contrato nº.: **1176/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA HELOISA GONÇALVES BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:89F3AA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1177/2022

Contrato nº.: **1177/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIANA PEREIRA BARROS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3A7BC188

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1178/2022

Contrato nº.: **1178/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WALDEIRES FERREIRA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DF686654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1180/2022

Contrato nº.: **1180/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIANE FARIAS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BCE8715D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1181/2022

Contrato nº.: **1181/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMANDA PEREIRA NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9D41B668

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 084/2023

Em, 10 de julho de 2023.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 10 de julho de 2023, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2023.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C30B056E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Ata da reunião da Comissão Especial ao dia 12 de julho de 2023, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), dirigida pela comissão especial para tratar sobre o processo de escolha dos candidatos do Conselho Tutelar conforme a resolução N° 001/CMDCA/2023, onde a Comissão Especial deliberou sobre o quantitativo de candidatos a Conselheiros Tutelares que no Município temos apenas 09 candidatos habilitados, e consoante o Art. 13 da Resolução 231/22 do CONANDA orienta que seja no mínimo 10, porém em reunião a Comissão Especial decidiu pela não reabertura do prazo para novos candidatos pelas seguintes justificativas: Conforme consta do Art. 13 da Resolução 231/22, é exigido um mínimo de 10 pretendentes devidamente habilitados às eleições do Conselho Tutelar senão vejamos: *Art. 13. O Processo de Escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado.* Contudo, num país de dimensões continentais como o Brasil, requisitos que servem para municípios de grande porte, que sempre arregimentam um grande número de inscritos a cada processo de escolha, podem não servir para os pequenos municípios, que geralmente já encontram dificuldades de alistar dez ou mais candidatos, como no caso do município de Água Azul do Norte-PA. Notadamente, todo o processo eleitoral fora perquirido adotando as normas gerais e específicas do município, inclusive observando o art. 13, § 2º da Resolução 231/22, obtendo um total de 09 (nove) candidatos devidamente habilitados e aptos à concorrerem às eleições, que é quantidade razoável e condizente com a realidade do município. Além disso, importante frisar que a Lei Municipal que trata do assunto, não recepcionou tal quantitativo, vez que não traz um mínimo de candidatos habilitados para o pleito das eleições do Conselho Tutelar Municipal. Por fim, considerando todos as questões aludidas, cumpre mencionar ainda que eventual prorrogação do processo eleitoral, para a inclusão de novos candidatos incorreria em demora desarrazoada à eleição dos novos membros, quando resta apenas 01 (um) membro habilitado para o cumprimento pleno do art. 13 da Resolução 231/22. Diante disso, é medida coerente a continuidade do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Municipais, em respeito aos Princípios da Eficiência e Celeridade da Administração Pública, dispensando a aplicação do § 1º do Art. 13 Resolução 231/22, pugnando pela continuidade do processo nos moldes atuais. Sem mais para acrescentar a ata será finalizada e assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D488584C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MALHARIA,OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIA QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20228136 **– VALOR:** R$ 15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 09/02/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BF5967BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO 20230296
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA..
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, 1001.103020108.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP **CONTRATO Nº**: 20230296 **– VALOR:** R$ 306.712,75(trezentos e seis mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)., **VIGÊNCIA:** 14/06/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AD682B8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONTRATO 268/2023 PE Nº 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 268/2023 PE Nº 006/2023

##TEX Origem: PE Nº 006/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social. EMPRESA ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº40.895.501/0001-06, **VALOR TOTAL: R$ 587,00**, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF sob o n°18.148.649/0001-10 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:07/07/2023. VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 17 de julho de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:0836B598

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 014/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 014/2023

##TEX Origem: PE Nº014/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço de recarga de oxigenio medicinal e de ar comprimido para atender as necessidades do hospital municipal de belterra e unidades moveis de atendimento no municipio de belterra – pará. CONTRATO 272/2023: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI-EPP**, CNPJ nº30.818.523/0001-00, VALOR TOTAL: **R$93.440,70**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.186.410/0001-95 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:17/07/2023. VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 17 de julho de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:00559308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 020/GAPRE,, 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNCIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental e infantil.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclaturas das escolas municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins-Pa, como segue abaixo:

Nº INEP	NOMECLATURA ANTERIOR	Nº INEP	NOMECLATURA ALTERADA
15528545	EMEF ADAO ALVINO ANEXA A EMEF NSR DE FATIMA	15528545	EMEIF ADAO ALVINO ANEXA A EMEIF NSR DE FATIMA
15560694	EMEF 13 DE MAIO	15560694	EMEIF 13 DE MAIO
15173364	EMEF PROFESSORA JUDIT DE OLIVEIRA SOUZA	15173364	EMEIF PROFESSORA JUDIT DE OLIVEIRA SOUZA
15155765	ESCOLA TERESA SCHIMIT	15155765	EMEIF ESCOLA TERESA SCHIMIT
15116697	E M E F NSRA DE FATIMA	15116697	E M E I F NSRA DE FATIMA
15116425	EMEF DUQUE DE CAXIAS	15116425	EMEIF DUQUE DE CAXIAS
15116883	EMEF SANTA LUCIA	15116883	EMEIF SANTA LUCIA
15546748	EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	15546748	EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK
15116409	E M E F RAULINO DE OLIVEIRA PINTO	15116409	E M E I F RAULINO DE OLIVEIRA PINTO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Pa – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:D451FF50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 004/2023-PMB X PMT.

1ª ACORDANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 04.873.592/0001-07.
2ª ACORDANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 01.612.999/0001-92.
OBJETO: é o estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnica e operacional entre as signatárias Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA e a Prefeitura Municipal de Bragança-PA, representadas pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, visado a realização de ações integradas, tendo como principal meta a criação do comitê gestor da bacia hidrográfica do igarapé do xumucuí, abrangendo os dois municípios, e diagnóstico e zoneamento da bacia hidrográfica do Igarapé Tracuateua do Município de Tracuateua-PA.
VIGÊNCIA: Início em 20 de junho de 2023 e término no dia 19 de junho de 2025.

Bragança–PA, 20 de junho de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4FCC4EFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LISTA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES DE INSCRIÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO – SEPLAN Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, por meio da Comissão de Seleção de Projetos Sociais, Portaria nº 340/2022-GP, com base no item 16.3 do Edital de Chamamento Público – SEPLAN nº 001/2023, vem divulgar a lista de OSC's, com data e hora, que se inscreveram para concorrer aos projetos objeto do presente edital.

Eixo Auxiliar de Creche e Cuidador de Idosos:
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA – 11/07/2023 às 10:53.

Eixo Gestão Administrativa:
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA – 11/07/2023 às 10:53.
União dos Torpedo de Educação Infantil e Juvenil do Pará – 14/07/2023 às 10:27.
Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC – 14/07/2023 às 11:14.

Eixo Gastronomia:
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA – 11/07/2023 às 10:53.

Eixo Artesanato:
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA – 11/07/2023 às 10:53.

Eixo Tecnologia:
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA – 11/07/2023 às 10:53.

Eixo Área da Beleza:
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA – 11/07/2023 às 10:53.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de julho de 2023, as 12hrs e 10min.

EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS
Presidente
Comissão de Seleção
Portaria nº 340/2022-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:10663C2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202286

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202286

ORIGEM: CONTRATO N. º 20202286
DECORRENTE: Processo Licitatório n. º 010/2019-SAAE Pregão Presencial 007/2019-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.459.198/0002-50,
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Abril de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUINTO O ADITIVO: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO: 29 de junho de 2023 até 29 de Abril de 2024.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6C6C7C4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CO0NTRATO

CONTRATO Nº 099/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, suas Secretarias e Fundos
Contrato Nº 099/2023- PMC
Valor total de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)
Data da assinatura: 10 de julho de 2023
Vigência: 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2024
Contratado **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA**.
Contratante: Prefeitura Municipal
Ordenadora: Maria de Lucimar Barata- Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0DA25823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **02 do mês de Agosto de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL..** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:78D964FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 60 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diarias, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) a servidora**, GENY BEZERRA DA SILVA** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção- PA, na data de 20/06/2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará para CAPACITAÇÃO PRESENCIALMENTE SOBRE PROTEÇÃO, COM FOCO NO RESULTADO SISTÊMICO 6 DO SELO UNICEF.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2023.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de junho de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:35787BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **GENY BEZERRA DA SILVA,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Parauapebas- PA, para CAPACITAÇÃO PRESENCIALMENTE SOBRE PROTEÇÃO, COM FOCO NO RESULTADO SISTÊMICO 6 DO SELO UNICEF.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de junho de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:AF8A7DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 62 DE 22 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JANAINA SANTOS LIMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de junho de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:242C6E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 63 DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **PEDRO LUCAS ANDRADE NUNES.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de julho de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:B3E1B045

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135/2023. De 13 de julho de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	**RAQUEL COSTA DOS SANTOS 15043**	**PAULO REGINO GUERRA 15029**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 13 de julho de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1DB51052

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 14 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 ½, (cinco diárias e meia) no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor do servidor municipal, **JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO**, **Matricula: 2387 e CPF: 085.041.526-85**, com o cargo de NUTRICIONISTA-ED, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL MANAUS-AM ,** durante o período de **31/07/2023 à 04/08/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do Encontro Técnico Regional para Nutricionistas do PNAE norte, que ocorrerá no CECANE UFAM – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Amazonas.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 14 de julho de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2B4EB665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1217/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA EDNA GUMARÃES DA SILVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:740BF021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1218/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GENIVALDO LEANDRO SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza – Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:17BE19C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1219/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DCA8517C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1220/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LUZIMAR RODRIGUES OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D49C4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1221/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARCIA MARCEDO BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87B46BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1222/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DE JESUS SILVA CHAGAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D4F2D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1223/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **TANIS ABREU DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E03B63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1224/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA TORRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** lotado na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F60615E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1225/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JAMES SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL** lotado na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F202B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1226/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **HELKE DA SILVA BARROSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** lotada na Base Descentralizada do Samu Alacilandia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5675833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1227/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EVA BEZERRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho Jocon.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37984203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1238/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** lotada na Atenção Básica em Saúde.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 11 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CA863874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1112/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5634/2023	Aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tatyanny Heitmann Mares Rego	**9063**	**Edna Soares Freitas de Souza**	**10873**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:234DC716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

Dom Eliseu, 17 de julho de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO nº 006/2023 – **FAZENDA RIO VERDE –** Leonardo Gonçalves Nogueira, inscrito no CPF nº 037.355.291-27, protocolo nº 2023006002, para atividade de *SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS,* com validade até 06/06/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:6656A726

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

Dom Eliseu, 17 de julho de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO nº 005/2023 – **FAZENDA SANTA TEREZINHA II –** Leonardo Gonçalves Nogueira, inscrito no CPF nº 037.355.291-27, protocolo nº 2023006001, para atividade de *SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS,* com validade até 06/06/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:6DAD8E66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 6/2023-008, que trata da Locação de Imóvel para Funcionamento do Conselho Tutelar, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade nº 6/2023-008 para a contratação de Locação de Imóvel da Senhora Leilane Souza dos Santos, CPF: 875.433.032-72, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 17 de julho de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:296D6868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo empreitada por preço global, cuja sessão de abertura será no dia 02 de agosto de 2023, às 09h00min para a Contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais de 33,80 KM, no município de Inhangapi/PA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e Geo-Obras do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.///

MIDORI OKI IGACIHALAGUTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:09929332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 246/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **MANOEL SALOMÃO FERREIA DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de SECRETÁRIO ADMINSTRATIVO para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 17 a 20 de julho/2023, onde irá tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba, junto a Receita Federal sobre os contratos existentes entre o Município união para pagamento de débitos do INSS em que a câmara é devedora e também irá participar de uma reunião com a Empresa virtualiza tecnologia da informação, sistema de informática do Poder Legislativo Municipal, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9AC8FC53

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES QUE ATUEM NO CAMPO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES QUE ATUEM NO CAMPO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o Regimento Interno em combinação

com a Lei nº1306/95 e suas alterações torna público edital de chamamento de entidades governamentais e não governamentais que atuem no campo dos direitos de criança e do adolescente para apresentação e classificação de projetos de instituições cadastradas junto ao conselho.

O projeto que for melhor classificado concorrerá a destinação de recurso oriundos das empresas pertencentes ao conglomerado ITAÚ Unibanco, podem apresentar proposta todas as entidades que estejam com seus registros devidamente válidos no CMDCA, devendo estas apresentarem suas propostas em conformidade com os eixos do Edital da Fundação ITAÚ Social 2022.
Para mais informações acesse https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2023/

Segue calendário:
15 de maio a 14 de julho inscrição das propostas a ser realizada na plataforma: htt://www.itausocial.org.br/editais;
24 de julho a 27 de outubro avaliação das propostas que será em 3 etapas;
Até 15 de dezembro, destinação dos recursos para o Fundo dos Conselhos que tiverem suas propostas selecionadas;
Em janeiro de 2024 divulgação das propostas apoiadas.

Itaituba-PÁ, 29 de junho de 2023.

VILMA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA-ITB

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:533567DE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº009/2023 - DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS CANDIDATOS E RESPECTIVOS FISCAIS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E SOBRE O PROCEDIMENTO DE SUA APURAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº009/2023 ITAITUBA,11 de julho 2023

A Comissão Especial, dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE-CMDCA do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7° da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e
Considerando que o art. 7°, $ 1, "c', da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;
Considerando, ainda, que o art. 11, § 7, incisos Ill e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,
RESOLVE:
Art. 1º A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos candidatos habilitados no Processo de Escolha e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.
Art. 2º Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itaituba e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no **Art. 6, §6.2**° do Edital de abertura do certame, e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8°.
Art. 3º e O desrespeito às regras apontadas no art. 2 desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 4º Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou na lei municipal vigente, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
$1° Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.
$2° Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.
$3° Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.
$4° As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis na Sala dos Conselhos, 1ª Trav., entre 2 ª e 3ª rua da liberdade, s/nº- Liberdade, Itaituba - Pará
$5° As denúncias poderão também ser encaminhadas por telefone para o número **(93) 99199-9728**.
$6° Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.
$7° O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.
Art. 5° No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo dias contados do recebimento da notificação (art. 11, 3e, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.
Art. 6° A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I - Arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;
II - Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2(dois) dias contados do decurso do prazo previsto no caput (art. 11,§ 3, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
$1° No caso do inc. Il, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas
$**2**° Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
$**3**° As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.
Art. 7° Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 5 (cinco) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, O representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11,§ 5, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
§ 1° A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5°, da Resolução n. 231/2022 do Conanda):

§ 2º No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.
Art. 8 º Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.
Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.
Art. 9 º O representante do Ministério Público, tal como determina art. 11, § 7°, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas, bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.
Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, redes sociais da administração municipal., bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.
Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:
a) tão logo seja publicada a relação final dos (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as)
b) na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações especificas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.
§ 1° Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial
§ 2° Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.
Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.
Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

VILMA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

WALEYSON MARCELO FARIAS DA SILVA
Vice – Presidente da Comissão Especial

WALLERIA DE NAZARETH TAVARES
Primeira Secretaria da Comissão Especial

ERONIZA GLAUCEA GOMES
Segunda Secretaria da Comissão Especial

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7DD200CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2023.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF: 002.622.642-18.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2023.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B7136D23

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **JULIO CRISTIANO FARIAS FERREIRA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 074.381.894-65, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 081/2023, de 06 de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2DA05EFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 413/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FME/SRP/PE

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 89.792,23 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).**
Vigência: 18/05/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 18 de Maio de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Travessa treze de maio, 570, Centro, CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5B0C1DDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E CARLA ANDREZA ESTEVES ALBUQUERQUE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01042021.114/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CARLA ANDREZA ESTEVES ALBUQUERQUE

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEI DISNEYLANDIA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de março de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de março de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C1CED3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E DEJANIRA DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01042021.115/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E DEJANIRA DOS SANTOS SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEIF MARIA DO CARMO PEREIRA MENEZES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de março de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de março de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:67D476EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E SILVANA MARINHO HERMIDO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01042021.116/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SILVANA MARINHO HERMIDO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF GETULIO VARGAS**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de março de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de março de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D4F97A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E SIMARA ALMEIRA DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01042021.117/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SIMARA ALMEIRA DE MOURA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEF RAIMUNDO ANTONIO NUNES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00

Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de março de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de março de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:34787801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ADSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.28042021.118/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ADSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **28 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 27 de abril de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 27 de abril de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C3E60A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ROBERTH FERNANDES FIGUEIREDO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.28042021.119/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ROBERTH FERNANDES FIGUEIREDO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF MIRIAM BENITAH**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **28 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 27 de abril de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 27 de abril de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:9F421E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E RODRIGO NUNES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.28042021.120/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RODRIGO NUNES DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **RAIMUNDO ANTONIO NUNES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **28 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 27 de abril de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 27 de abril de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:AEB1E5BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 038/2023

DECRETO Nº 038/2023 – GBP-RETIFICADO Magalhães Barata, 14 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 038/2023-GBP, DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

CONSIDERANDO a programação do Fest Verão 2023, organizado pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, nos dias 16/07, 23 e 24/07 e 30/07/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, os **dias 17, 24 e 31 de julho de 2023.**

Art. 2º - O artigo anterior não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Centro de saúde de urgência e Emergência, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Parágrafo Único – o dia **24/07/2023**, contido no artigo 1º, não se aplica ao Setor de Licitação, devido ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 01/2023, que já havia sido programado para acontecer nesse mesmo dia e, que manterá o seu expediente normal.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 14 de julho de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira Dos Santos
Código Identificador:47F338D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 062/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 21.461/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 31/07/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE DEMANDA JUDICIAL.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br , Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 17/07/2023.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:432FBD53

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 109/2023 DE 14/07/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85, 87 e 88 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS, matrícula nº 120; período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no seguinte período: de 31/07/2023 a 19/08/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/07/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEB0AD76

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 106/2023 DE 17/07/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40 § 7º da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1° da LC n° 17/2023. Conceder Pensão por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para os beneficiários ROMULO GAIA FERNANDES, brasileiro, viúvo, portador do RG. nº **336** 2º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***959.862-** A.L.F.S. filho (a), inscrito no CPF sob o nº ***780.082**e L.S.S filho (a), inscrito no CPF sob o nº ***009.862**, em razão do falecimento da servidora ELIANA NOGUEIRA RAMOS DE SÁ; com valor mensal de R$ 2.341,29 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), ficando o valor mensal de R$ 780,43 (setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), distribuídos por cota familiar, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (05/06/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/07/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DE34818

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 107/2023 DE 17/07/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40 § 7º da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, I, 68, 69, da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para beneficiária ALDAIRES SILVA LIMA, brasileira, viúva, portadora do RG. nº **268** SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***421.432-**; em razão do falecimento do servidor Inativo Sr. LOREDO DE SOUSA LIMA; com valor mensal de R$ 1.226,94 (mil

duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (03/06/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE- SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/07/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABFE05F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 465/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 465/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos Eventos Esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), Assinatura 17/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:417A8AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6133/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). JACQUELINE FERNANDES DE SA XAVIER, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3288, na página 72 do dia 13.07.2023.

Onde se lê:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao periodo aquisitivo:2021/2022.

Leia – se:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao periodo aquisitivo:2022/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:038FC202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5914/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3284, na página 64 do dia 07.07.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao período aquisitivo:2018/2019.
Leia – se:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63B794AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 813/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ROBSON FERREIRA LEMOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3178, na página 69 do dia 03.02.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.
Leia – se:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E648075C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6021/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARIA DA GLORIA RODRIGUES DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3287, na página 38 do dia 12.07.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao período aquisitivo:2021/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3995B128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5055/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LUANA SANTANA DA SILVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3273, na página 62 do dia 22.06.2023.

Onde se lê:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao periodo aquisitivo:2021/2022.

Leia – se:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao periodo aquisitivo:2022/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FC0EDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2912/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ROSELLI SCHEIDEGGER OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3242, na página 27 do dia 10.05.2023.

Onde se lê:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao periodo aquisitivo:2020/2021.

Leia – se:
ASSUNTO: ConcederFerias relativas ao periodo aquisitivo:2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FC4B274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6015/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). JACYRA LEITE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3287, na página 37 do dia 12.07.2023.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2023.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD17C775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6030/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). CLAUDETH WOLF MOURAO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3287, na página 39 do dia 12.07.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 02 a 16 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83BE0AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5388/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ANTONIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3276, na página 40 do dia 27.06.2023.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 14 a 28 de Agosto de 2023 e De 19 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2023.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 14 a 28 de Agosto de 2023 e De 19 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CFC00B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6135/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3288, na página 72 do dia 13.07.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:847EDF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6135/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3288, na página 72 do dia 13.07.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CD8FB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6019/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3287, na página 38 do dia 12.07.2023.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31de Julho de 2023 e De 22 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2023.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31de Julho de 2023 e De 22 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47FDB31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6134/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARIA CLEONICE SILVA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3288, na página 72 do dia 13.07.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58269086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5409/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARIA LUCIMAR FARIAS PACHECO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3276, na página 42 do dia 27.06.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Junho a 18 de Julho de 2023.
Leia – se:
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Junho a 18 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:696A9C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5602/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). WELLINGTON FRANCA TORRES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3279, na página 67 do dia 30.06.2023.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 20 de Dezembro de 2023 a 03 de Janeiro de 2023.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 20 de Dezembro de 2023 a 03 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5EF1F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6039/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARIANA BULHOES PACHECO RIBEIRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3287, na página 40 do dia 12.07.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 05 de julho a 03 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A16B07EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2188/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21330/2023, requerimento de Exoneração de função.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. EVA SUELLEM FERREIRA DE ALENCAR AGUIAR, brasileira, portadora do CPF nº 743.592.742-20, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PROGEM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 30.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BD54DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2265/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memo. SEASPAC n° 409/2023 e o Memo. SEASPAC nº 403/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. MARIA ARIANE DA SILVA ALVES, brasileira, portadora do CPF nº 963.400.532-20, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 09.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76311A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2186/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora CLEIDIANE SANTANA SANTOS, matrícula nº 9273, conforme Processo de nº 21958/2023, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
Que foi empossada no cargo de Profissional de Apoio Escolar – Mediador, conforme Portaria nº 4937/2023 – SEMAD e Termo de Posse e Investidura no Cargo RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 3151/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 02 de agosto de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a contar de 13.06.2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A430F882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2351/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da Controladora Geral do Município, Sra. LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, que se ausentará por motivos de Saúde, conforme Oficio nº 246/2023 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, portador do CPF n° 835.095.002-10, para exercer a função de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO, a partir de 17.07.2023, conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E199DDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2187 /2023-GP

Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, da Prefeitura Municipal de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, da Prefeitura Municipal de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá, para atendimento das necessidades deste Município, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a Ata de Registro de Preço, autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensas de Licitação.
Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será constituída na seguinte composição:
1) FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA – na condição de presidente;
2) ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO – na condição de membro;
3) PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES - na condição de membro;
4) HIGO DUARTE NOGUEIRA - na condição de membro;
5) IZABELLE CATARINE MAIA BEZERRA DA SILVA - na condição de membro;
6) ADRIANA SOUSA MORAIS- na condição de membro;
7) FABIANA MORAES SILVA - na condição de membro;
8) GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS - na condição de membro;
9) DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS - na condição de membro;
10) KAITO MIRANDA DA SILVA - na condição de membro;
11) LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS - na condição de suplente;
12) MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO - na condição de suplente;
13) ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO - na condição de suplente;
14) SAMILA CRUZ MORAIS - na condição de suplente;
15) RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA - na condição de suplente;
16) CLAUDIANA LUZ DOS REIS - na condição de suplente;
Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Presidente será substituído pelos demais membros observada a ordem estabelecida neste artigo.
Art. 3º - Nomear os servidores ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO, FABIANA MORAES SILVA, GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS, KAITO MIRANDA DA SILVA, HIGO DUARTE NOGUEIRA e DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS como PREGOEIROS dos certames licitatórios na modalidade Pregão, nas formas Presenciais e Eletrônicas.
Art. 4º - Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes em se tratando das Secretarias de Viação e Obras Públicas, da Saúde e da Educação, e em se tratando dos demais órgãos da Administração Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração.
Art. 5º - Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 60% (Sessenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal n°. 17.592, de 12 de Julho de 2013, que altera o caput e o §1º do Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008, e dá outras providencias.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigerá por 01(um) ano, a partir de 01.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, EM 03 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D6DA371

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo Aditivo referente ao Termo de Convênio No 03/2023, que entre si celebram o Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o Município de Novo Repartimento, que tem como objeto a cessão de servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal de Marabá para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

DATA DE ASSINATURA: Dia 14 de julho de 2023.

Marabá/PA, 17 de julho de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:079E97D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "CURSOS PROFISSIONALIZANTES".
ORIGEM: COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ – SANTA PAULA

Emenda Impositiva – Vereadores: Beto Miranda, Miguel Gomes Filho, Dra Cristina

Valor: R$ 155.020,00 (cento e cinquenta e cinco mil e vinte reais)
Termo de Fomento No 41/2023

Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "CURSOS PROFISSIONALIZANTES", que tem por finalidade profissionalizar adolescentes, jovens e adultos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, ofertando cursos profissionalizantes gratuitos com turma na parte da manhã, tarde e noite. As atividades desenvolvidas serão: Oficinas, Minicursos, Palestras e Ações Sociais, com turma de 25 pessoas, mudando o contexto social e proporcionando o combate ao desemprego.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "CURSOS PROFISSIONALIZANTES", visa garantir a qualificação profissional de forma dinâmica e inclusiva voltado ao público entre pessoas de 17 a 49 anos, esses cursos deverão contribuir para sustentabilidade de suas famílias, promovendo a autonomia e superando vulnerabilidade social-econômica e para isso pretende promover cursos de informática básica e avançada, qualificar jovens e adultos para inserção no mercado de trabalho, curso de mecânica de motocicleta, oferecer um ambiente favorável com boa estrutura física para realização dos cursos, promover o empreendedorismo para combater a empresa além de oferecer alimentação para os cursistas.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 30 de junho do no em curso, por parte da COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ – SANTA PAULA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO no 41/2023, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "CURSOS PROFISSIONALIZANTES", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ – SANTA PAULA, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 17 de julho de 2023.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B591D7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 29.392/2022-PMM – Concorrência Pública n° 024/2022- CEL/SEVOP/PMM. DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, durante o ano letivo, no município de Marabá – Pará. DA CAUSA: o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais. Contratada BM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº
20.548.634/0001-90. Data: 17/07/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2556ACA0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcuelio Fernandes Da Costa brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3128408 SSP PA e do CPF n° 643.326.912-53, residente e domiciliado(a), á Rua Belém n° 25 - Filadelfia – Marabá/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:645821C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021.001-SESAU originário do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 - PMM-SRP-PE. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58 e CONTRATADA: S D DA SILVA FERRAZ, CNPJ: 19.775.637/0001-88. Valor Global: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais). VIGÊNCIA: 04/07/2023 até 03/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. ORD. DE DESPESA: José Alexandre Bonfim Cardoso – Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Marituba, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:71C092B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023-009.001 SESAU, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2022.003 SEMAD. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI, CNPJ: 28.736.284/0001-06; VALOR GLOBAL: R$ 171.376,86 (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: com início na data de 17/07/2023 e encerramento em 31/12/2023. Data de Assinatura: 13/07/2023.

Marituba-PA, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:89B35244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023-SEMED
Processo Administrativo nº 037/2023-PMMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Disponibilidade do Edital 18/07/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 18/07/2023. Abertura das propostas: 01/08/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:76EA1AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 003/2023-SEMGA
Processo Administrativo nº 038/2023-PMMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Disponibilidade do Edital 18/07/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 18/07/2023. Abertura das propostas: 31/07/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CB711DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 045, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor **LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula n° 005909-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de uma empresa especializada para execução de serviços técnicos com fornecimento de materiais e insumos para fomento às ações de assistência aos produtores aderidos ao programa Territórios conforme 1º termo aditivo ao convênio nº 39/2022 – SEDAP – Processo nº 2023/484578."

Art. 2º Designar o Servidor e **LETICIA DE LIMA SOUSA MOTA**, matrícula n° 006421-1, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 11 de julho de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:BE7F7A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 192/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 030.2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ELISABETE R DE CARVALHO-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA ESPECIALIDADE, NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 180.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2023

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E2241043

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ELISABETE R DE CARVALHO-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Julho de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:49373F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 397/2023

PORTARIA Nº 397/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 13 de julho de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1112, do livro 45 e folhas nº 176.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **17 de julho de 2023**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) REIVES ESQUERDO FERNANDES, brasileiro, paraense, portador do RG nº 7759536 PC/PA e do CPF nº 542.581.462-34, ocupante do cargo de Agente de serviços Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matrícula**

nº 012106-1, concedida pela Portaria nº 080/2023 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1C5E63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 398/2023

PORTARIA N.º 398/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 019/2022-SEMAPPA de 14 de julho de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, portador do RG n° 1554075 e CPF nº 369.964.402-20, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Agência **0099-0**, Conta N° **00465404-8**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101** - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17 de agosto de 2023**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 17 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43CA7F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 399/2023

PORTARIA Nº 399/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

Considerando, os termos do memorando nº 865/2023/SEMED, protocolado na data de 17 de julho de 2023.
RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias do Servidor* ***ELEIILSON SOUZA PEREIRA*** **– Oficial Administrativo**, *registrado na matrícula nº 006922-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2022, concedida pela Portaria nº 369/2023 de 30/06/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir* ***17/07/2023****, revogadas as disposições em contrário.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 17 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAAFC643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 14/2022-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. CONTRATO Nº:
20230080. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): WHITE
MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. VALOR TOTAL: R$ 119.022,00 (cento e dezenove mil, vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 17 de Julho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5B8EE93C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 31/07/2023 às 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:26814C78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 02/08/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3074D733

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230514/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2º COLOCADO Nº: 3006002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 1.521.680,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 14 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7234EABD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230515/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3006002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 18.565,28 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE JULHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:83DE67EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 02.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230516/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP-2
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº: 3006002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 24.817,14 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE JULHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AB3AB08A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230518/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS)
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 14 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CF883D60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-003PMNR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ.** Vencedores: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 46.423.434/0001-03, com o valor de **R$ 237.119,70** (duzentos e trinta e sete mil centos e dezenove reais e setenta centavos); **COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 24.920.199/0001-

34, com o valor de **R$ 1.373.424,46** (um milhão trezentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos); **CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI,** CNPJ: 29.150.982/0001-80, com o valor de **R$ 8.947.791,27** (oito milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos); **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: 31.261.184/0001-77, com o valor de R$ **314.900,00** (trezentos e quatorze mil e novecentos reais); **J J P METALSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 12.098.895/0001-28, com o valor de R$ **6.274.396,74** (seis milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 83.913.665/0001-13, com o valor de **R$ 446.077,39** (quatrocentos e quarenta e seis mil setenta e sete reais e trinta e nove centavos); **JSS CONSTRULIDER LTDA**, CNPJ: 41.359.868/0001-60, com o valor de **R$ 3.869.203,33** (três milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e três reais e trinta e três centavos); e **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 30.021.100/0001-65, com o valor de **R$ 73.632,25** (setenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal. 14 de julho de 2023.

Novo Repartimento - PA, 14 de julho de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1AF60D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0928/2023 - ANTONIO THAENIO CAVALCANTE SANTOS LEANDRO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0928/2023, que DESIGNA o Servidor ANTONIO THAENIO CAVALCANTE SANTOS LEANDRO**,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F11906C8, no dia 04/07/2023. Edição 3281.

Onde se lê: O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que decorrem dos Pregões Presenciais dispensa/inexigibilidade de licitação.

Lê-se: O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos do **Fundo Municipal de Pesca e Aquicultura**, que decorrem dos Pregões Presenciais dispensa/inexigibilidade de licitação.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6EDFBB5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 046 REGULAMENTA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E INSTITUIR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 046, DE 17 de julho de 2023

Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, caput, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual de bens e serviços comuns da Administração Pública Municipal a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Definições
Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
III - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;
IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual de bens e serviços comuns da administração pública municipal, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;
V - plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;
VI - setor de contratações - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade; e
VII - SEGPLAN – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o art. 1º.
§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do caput.
§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
Art. 3º O plano de contratações anual será elaborado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGPLAN e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, observados os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e publicado no Diário Oficial dos Municípios, da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

CAPÍTULO II
DO FUNDAMENTO

Objetivos

Art. 4º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:
I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV - evitar o fracionamento de despesas; e
V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO

Diretrizes
Art. 5º Até o dia 30 (trinta) de setembro de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:
I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14. 133, de 2021;
§ 1º Os órgãos e as entidades com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.
§ 2º O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades.

Exceções
Art. 6º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:
I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
II - as hipóteses previstas no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimentos
Art. 7º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGPLAN e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD com as seguintes informações:
I - justificativa da necessidade da contratação;
II - descrição sucinta do objeto;
III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;
V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;
VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e
VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.
Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal.

Art. 8º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 9° As informações de que trata o art. 7º serão formalizadas na SEGPLAN até 1º de setembro do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Consolidação

Art. 10. Encerrado o prazo previsto no art. 9°, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:
I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;
II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 4º; e
III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do caput.
§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.
§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 15 de outubro do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DA APROVAÇÃO

Autoridade competente
Art. 11. Até o dia 30 (trinta) de outubro do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, observado o disposto no art. 7º.
Parágrafo único**.** A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no caput.

Unidades de execução descentralizada
Art. 12. A aprovação do plano de contratações anual de órgãos ou entidades com unidades de execução descentralizada poderá ser delegada à autoridade competente daquela unidade a que se refere, observado o disposto no art. 11.

CAPÍTULO V
DA PUBLICAÇÃO

Divulgação

Art. 13. O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Diário Oficial dos Municípios, da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.
Parágrafo único. Os órgãos e as entidades disponibilizarão, em seus sítios eletrônicos, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal da Transparência Pública do Município de Novo Repartimento, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO VI
DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Inclusão, exclusão ou redimensionamento
Art. 14. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.
Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente.

Art. 15**.** Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.
Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal da Transparência Pública do Município de Novo Repartimento, observado o disposto no art. 13**.**

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO

Compatibilização da demanda
Art. 16. O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.
Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 15.

Art. 17. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do caput do art. 7º, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1º do art. 10.

Relatório de riscos
Art. 18. A partir de fevereiro do ano de execução do plano de contratações anual, os setores de contratações elaborarão, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.
§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.
§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.
§ 3º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais
Art. 19. Os procedimentos administrativos autuados ou registrados em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei nº, observarão o disposto neste Decreto.

Art. 20. Os Secretários de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e de Administração (SEMAD) poderão editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, 17 de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:57CDB2C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-037

A Prefeitura Municipal de Óbidos, através da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, nos termos do ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 210/23 e nº 234/23, torna público que, tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos micros sistemas de abastecimento de água das comunidades de várzea e terra firme pertencentes a este Município, de Acordo com os documentos que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 929/2023-ADM;Justificativa: Por se enquadrar em dispensa de pequeno valor;

GABRIEL BRITO DA SILVA –
Presidente da CPL

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D84FFABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211/2023

ALTERA O DECRETO Nº 659/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR – 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o decreto nº 659/2022, que dispõe sobre a Criação e a Nomeação do Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR – 2021/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...):
I- DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Ivana Maria Pereira de Souza – CPF 195.177.852-91
II- REPRESENTANTES DA EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Neize Amaral da Costa – CPF 857.075.702-68
Iolene Castro Martins Camarão – CPF 414.372.682-34
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu - CPF 719.132.032-04

III- REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Adriana Senira dos Santos Mota Farias – CPF 588.854.042-00
Elizete Cavalcante Lages - CPF 515.650.722-00
Adenil Maria Albuquerque da Silva– CPF 338.741.072-72
Alzira dos Santos – CPF 387.343.202-10
Dailza Vinente de Moura – CPF 892.324.962-91
Ingridy Taynara Farias da Silva – CPF 012.459.112-44
Osmael Barbosa da Silva – CPF 046.279.212-92
Quilciele Cunha de Oliveira – CPF 684.463.812-4
Taiana Cristina Pantoja Pessoa – CPF 015.538.042-79
Zulaíde Freitas de Souza – CPF 516.123.132-72

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:

Dessivaldo de Souza Cativo – CPF 744.753.392-00
Raimundo Luiz Ribeiro Lavor – CPF 614.326.602-68
Kátia Helena Farias Tavares - CPF 414.388.922-68

V-REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:

Elisângela Viana de Souza - CPF 932.365.572-49
Emerson Pereira Nogueira - CPF 752.839.722-91

VI- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:

Cleber Renato Lima de Almeida - CPF 635.694.182-00
Valdenice dos Santos Silva – CPF 612.401.842-04
Jorgiane Honório Brasileiro - CPF 516.263.142-68
Ana Lúcia Lopes Gonçalves - CPF 457.750.602-53

VII- REPRESENTANTES DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:

Ana Kátia Farias de Oliveira – CPF 737.642.052-53

VIII- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:

IX-REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:
Rosineudo Ferreira da Silva – CPF 509.067.712-34
Keila Mara Lopes Guimarães - CPF 675.755.442-91

Art. 2º. (...)

Art. 3º (...)

Art. 4º Fica designada a Senhora LUCIENE MARIA DA SILVA para articular o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR – 2021/2024."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal der Oriximiná, 12 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:78E38906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212/2023

ALTERA O DECRETO Nº 661/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do que dispõe a Lei nº 8.764 de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º do decreto nº 661/2022, que dispõe sobre a Nomeação da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- Secretária Municipal de Educação:
a) Ivana Maria Pereira de Souza

II- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:
Iolene Castro Martins Camarão

Neize Amaral da Costa

Daniel Ângelo Oliveira de Abreu

III- Secretaria Municipal de Administração:
a) Janilson Cohen Paranatinga

IV- Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – COMEO:

Rosineudo Ferreira da Silva
Keila Mara Lopes Guimarães

V- Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB
a) Raimundo Luiz Ribeiro Lavor
b) Valdenilson da Rocha Canuto

VI- Conselho de Alimentação Escolar – CAE
a) ---
b) ---

VII- Câmara Legislativa Municipal:
a) ---
b) ---

VII- Equipe Técnica do Fórum Municipal de Educação:
a) Jeane Mourão de Araújo da Silva
b) Solange Gomes de Figueiredo"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:49E1525B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 018/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-00002, CONTRATO: 047/2018, cujo objeto é "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EQUIEPE DE CORTE 2, BEM COMO PRESTAR APOIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS NA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a parti desta data a servidora:
Nome: Robson de Oliveira Andrade
Matricula nº 1123331
RG nº 8984353
CPF nº 087.927.555-34

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:6326FE4E

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013, CONTRATO: 102/2018, cujo objeto é "LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SEM MOTORISTA, SENDO UMA CAMINHONETE E UM CAMINHÃO 3/4 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a parti desta data a servidora:
Nome: Robson de Oliveira Andrade
Matricula nº 1123331
RG nº 8984353
CPF nº 087.927.555-34

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:C64A36A6

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 021/2023

CARONA N° A/2022-00002, CONTRATO: 022/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a parti desta data a servidora:
Nome: Robson de Oliveira Andrade
Matricula nº 1123331
RG nº 8984353
CPF nº 087.927.555-34

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:43104A25

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 022/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00004, CONTRATO: 2021007, cujo objeto é "ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, CONVÊNIOS DE ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DE ORDENS DE SERVIÇO, ROTINAS DE AUTOATENDIMENTO ATRAVÉS DE SITE, LEITURA SIMULTÂNEA, EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA E AVISO DE DÉBITO A SEREM UTILIZADOS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a parti desta data a servidora:
Nome: Kelly Moura Bembe
Matricula nº 1123234
RG nº 4650056
CPF nº 854.152.352-72

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:0B0F0491

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 023/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00004, CONTRATO: 2021007, cujo objeto é "ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, CONVÊNIOS DE ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DE ORDENS DE SERVIÇO, ROTINAS DE AUTOATENDIMENTO ATRAVÉS DE SITE, LEITURA SIMULTÂNEA, EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA E AVISO DE DÉBITO A SEREM UTILIZADOS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a parti desta data a servidora:
Nome: Kelly Moura Bembe
Matricula nº 1123234
RG nº 4650056
CPF nº 854.152.352-72

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:1748E9BE

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 024/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°6/2021-00001, CONTRATO: 20210004, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA AGÊNCIA DE SANEMANTO DE PARAGOMINAS.", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a parti desta data a servidora:
Nome: Kelly Moura Bembe
Matricula nº 1123234
RG nº 4650056
CPF nº 854.152.352-72

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:C94F041E

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2023-0004-ASP, CONTRATO: 20232042-ASP, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÕES ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO AS RECARGAS DE TINTAS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a parti desta data a servidora:
Nome: Maiane Santana Oliveira
Matricula nº 1123336
RG nº 4117674.
CPF nº 001.770.392-13

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:8D50F612

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0851/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2023-00001 (SRP), CONSTRUTORA DRAIEK LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro urbano. Valor global: R$ 4.912.319,77. Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2023. Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
– Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C4CD9A9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 797/2023 - 9/2023-00005. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do município de Paragominas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **DJATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, com o valor total de R$ 117.288,00.

Paragominas/Pa, 29 de junho de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2A84EE6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 798/2023- 9/2023-00005. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de ornamentação, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do município de Paragominas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 509.727,00.

Paragominas/Pa, 29 de junho de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:50045CAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00024-SRP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e acessórios, que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as demandas relativas aos veículos ônibus e micro - ônibus, pertinentes à frota própria da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas. **Nova Abertura: 02/08/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 18/07/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6843096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0015/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0015/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 02905001/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa A C DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS NAUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.071.888/0001-01, com o valor total de R$ 449.910,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024.

Portel/PA, 17 de julho de 2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5D0DC9EF

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0016/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0016/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 02905002/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa W.O.DO

NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 902.408,00 (novecentos e dois mil, quatrocentos e oito reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024.

Portel/PA, 17 de julho de 2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:132FCEF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Eletrônico-SRP n°**9.070707/2023**, tipo menor preço por item, abertura dia 31/07/2023, às 09:00h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das **08:00 as 12:00h** e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Eletrônico-SRP n°**9.060708/2023**, tipo menor preço por item, abertura dia 01/08/2023, às 10:00h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das **08:00 as 12:00h** e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:FC984A7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.316 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 206 de 01 de fevereiro de 2021 que nomeia a Sr. ª **MARINALVA MARTINS DOS SANTOS**, no cargo comissionado de Assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E552061D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.314 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. ª **ELIZABETE CHAVES PARLANDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 512.786.262-04 e no RG sob n.º 213.101-4 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9AEF495C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.614 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 01 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B2460CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.631 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor **JOSÉ NETO DE ARAÚJO**, no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer função na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F277118

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.630 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor efetivo **CLAUDIO HONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento para exercer função na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BDF0EC68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 099/2023

DE 17 DE JULHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 093/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 147/2023-CMDCA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, do Decreto nº 093/2023, de 03 de julho de 2023, que NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O MANDATO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato da Sociedade Civil, para o biênio de 2023/2025, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:
1)JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – Titular
2)ALLEN RODRIGUES EXLER – Suplente

Igreja Evangélica Assembléia de Deus:
1)SIDCLEY DE SOUZA GONÇALVES – Titular
2)LEVI ASSIS COSTA – Suplente

Loja Maçônica Luz e Caridade Rondonense:
1)HALDAYANNE KENIA OLIVEIRA REIS LOGO – Titular
2)MESSIAS JOSÉ LONGO – Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rondon do Pará - OAB:
1)ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Titular
2)IZAMARA ELIAS BARBOSA – Suplente

Associação de Moradores do bairro Jaderlândia - AMOBAJA:
1)LUCAS BASTOS BRITO – Titular
2)LUCAS TEIXEIRA SILVA – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:
1)VALDECIR CLEMENTE DA SILVA– Titular
2)FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA – Suplente

b) Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
1)JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – Titular
2)ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
1)VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI – Titular
2)SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS – Suplente

d) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:
1)ELZA SILVA FREITAS BEZERRA – Titular
2)CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – Suplente

e) Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:
1)MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA – Titular
2)ADEILDES SILVA SANTOS – Suplente".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B43FAF31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1093/2023

DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 076/2023-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambienta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de julho de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79E25E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 277/2023

Nº do Contrato: 277/2023 **Nº do Processo:** 0986/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a)Sr.(a.) JHONATAN DA CONCEIÇÃO SILVA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº277/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **BRAÇAL**, a pedido do Sr (a): JHONATAN DA CONCEIÇÃO SILVA.
Data do encerramento do contrato: 03 de Julho de 2023
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Julho de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1A126FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2023 – CMDCA, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rondon do Pará – PA, biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: DECRETO Nº 093/2023, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes de Sociedade Civil e Governamentais;

CONSIDERANDO: Cerimonia de Posse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizada no dia 12 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: Que o mandato finda em 19 Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, biênio 2023/2025.

• JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – PRESIDENTE – APAE
• VALDECIR CLEMENTE SILVA – VICE – PRESIDENTE - SEMAD
• HALDAYANNE KENIA OLIVEIRA REIS LOGO - 1º SECRETÁRIA – LOJA MACONICA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – 2º SECRETÁRIA - SMPAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 17 de julho de 2023.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:34E1AFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

Nº do Contrato: 81/2023 **Nº do Processo:** 1326/20223

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº81/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR) Sr(a): CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO.
Data do encerramento do contrato: 04 de Julho de 2023
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de Julho de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C79A3B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023

Nº do Contrato: 84/2023 **Nº do Processo:** 1326/20223
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) MILENA DUARTE LOPES
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº84/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR) Sr(a): MILENA DUARTE LOPES.
Data do encerramento do contrato: 04 de Julho de 2023
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de Julho de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7D0A1AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023

Nº do Contrato: 285/2023 **Nº do Processo:** 0198/20233
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) NAYARA PATRICIA COSME FERNANDES ARAUJO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº285/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ENFERMEIRO-C/COORD-(PSF-ZR) Sr(a): NAYARA PATRICIA COSME FERNANDES ARAUJO.
Data do encerramento do contrato: 04 de Julho de 2023
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de Julho de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:913F31D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº334/2023

Nº do Contrato: 334/2023 **Nº do Processo:** 0673/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FRANCIELLY DA SILVA LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 03 de Julho de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1.320,00 Hum mil, trezentos e vinte reais
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Julho de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:504B96F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RECONVOCAÇÃO EDITAL Nº 003/2023

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2023 – PARA EFETIVAÇÃO NO CARGO

A Diretora/Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **reconvoca** os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao Departamento de Pessoal deste SAAE, situado à Rua Minas Gerais, 465 – Centro – Rondon do Pará, no horário de 8h às 11 horas e das 14h às 17 horas a partir de 18/07/2023 até a data máxima de 25/07/2023, munido dos documentos abaixo relacionados(originais e cópias legíveis), necessário para investidura no cargo.

Cargo: 5 - Ajudante de Operador Classe A	
Ordem	Nome
1	FAGNER FONSECA DO NASCIMENTO
4	GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA
5	SEBASTIAN BARROS EUGENIO
Cargo: 7 - Auxiliar Geral Classe A	

Ordem	Nome
1	JOSUE ALVES DA SILVA JUNIOR
2	MARCOS ANDRE COSTA SOUSA

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL Nº 001/2022 – SAAE

Apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo
masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para
investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banpará (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos

da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível no portal da Instituição;
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site da Instituição;
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site;
http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local;
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho carimbada e assinada pelo responsável.
Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica listados a seguir:

- Para todos os candidatos Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Eletrocardiograma em repouso + teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos, RX da Coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, PSA – Apenas para homens acima de 40 anos.
- Obrigatórios complementares para todos os cargos apresentação Comprovação de vacinação contra covid19 em pelo menos 02 (duas) doses.
- Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
- Os exames, acima relacionados deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes ao SAAE. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes ao SAAE.
- O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência, compatível para desenvolver a função pretendida.

Rondon do Pará, 17 de julho de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7024143A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E REGRAS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RURÓPOLIS-PARÁ, CONFORME EDITAL Nº 003/2023 – CMDCA.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do processo de escolha unificada dos membros do conselho tutelar do município de Rurópolis – Pará, conforme Resolução CMDCA Nº. 004/2023:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº 337/2015 e o EDITAL CMDCA Nº 003/2023 de abertura do processo de escolha do conselho tutelar:

RESOLVE:

Art. 1º. - DIVULGAR o local, data, horário e regras para a aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do RURÓPOLIS - PARÁ, conforme segue abaixo:
A aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Rurópolis – Pará, será na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR EURICO VALLE, localizada na Avenida dos Imigrantes, Nº 308, Bairro Centro, no DIA 16 DE JULHO DE 2023, COM INÍCIO DA APLICAÇÃO DA PROVA ÀS 9:00H E ENCERRAMENTO ÀS 11:00 HORAS;
O candidato somente poderá realizar a prova na data, local e horário acima mencionados;
O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato caracterizará na desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo de Escolha;
Os portões ABRIRÃO às 08:25 horas e FECHARÃO as 08:55 horas e as provas INICIARÃO às 09:00 horas e ENCERRARÃO às 11:00 horas.
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário para o início de realização das provas. Faltando 5 (cinco) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova até as 08:54 (oito e cinquenta e quatro) horas, munido de: a) Documento de Identificação oficial e original com foto; b) Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
Os candidatos deverão guardar todos os seus pertences no local a ser indicado pelo fiscal da prova;
Não será permitida a utilização de instrumentos digitais (Ex.: celular, relógio, câmera, calculadora, etc) ao longo da aplicação da prova, bem como a utilização de acessórios (Ex.: bonés, chapéus, bolsas, óculos de sol, etc). O candidato deverá desligar o aparelho de telefone celular ao adentrar no local de aplicação da prova, caso algum aparelho emitir qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado.
Somente será permitido ficar sobre a mesa os seguintes itens: caneta esferográfica transparente (cor azul ou preta), documento de identificação, cartão-resposta e prova objetiva;
Durante o período de realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido uso de uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios;
Não será permitida ao candidato a utilização/porte de armas ao longo do período de aplicação da prova;
A duração da prova é de 2h (duas horas). Iniciada a mesma, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de completado o tempo de 30min. (trinta minutos). Os três últimos, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, devendo os mesmos sair juntos do local de prova.
O candidato só poderá levar o caderno de prova quando estiver faltando 30min. (trinta minutos) para o término do tempo previsto para a aplicação da prova;
A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), com uma única resposta correta, onde cada questão valerá 0,5 (cinquenta décimos) pontos, totalizando 10 pontos;
Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 05 pontos, conforme a Lei Municipal Nº 337/2015;
Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo

por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes;
A divulgação do gabarito preliminar da Prova objetiva será publicado no Site Oficial do Município de Rurópolis no dia 18 de julho de 2023, conforme o Item 13 do Edital N°03/2023 – CMDCA;
Os candidatos terão o prazo de 02 dias corridos para entrar com recursos contra o gabarito preliminar. Os recursos devem ser enviados para o e-mail do CMDCA cmdca2017ruropolis@gmail.com.
Os recursos serão respondidos via e-mail do candidato solicitante até o dia 23 de julho de 2023. No dia 24 de julho será divulgado o gabarito definitivo das provas objetivas.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis – Pará, 10 de julho de 2023

DAIANA THAIS GERHARDT DE MOURA
Vice- Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:004A0611

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO EDITAL CMDCA Nº 003/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA, torna público a presente errata do Edital do Processo de Escolha Unificado de conselheiros Tutelares, publicado no dia 31 de março de 2023, conforme o que segue:
8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS.
Item 8.12
Onde se lê: No dia 16 de julho de 2023, será realizada a prova de conhecimentos especifico sobre Direito da Criança e do Adolescente, na qual o candidato deve acertar 60% (sessenta por cento) das questões.
Leia-se: No dia 16 de julho de 2023, será realizada a prova de conhecimentos especifico sobre Direito da Criança e do Adolescente, na qual o candidato deve acertar 50% (cinquenta por cento) das questões.
Por fim, salientamos que as demais disposições seguem sem alterações.

Rurópolis – Pará, 12 de julho de 2023.

DAIANA THAIS GERHARDT DE MOURA
Vice- Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:A7A5D1E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITO PRELIMINAR

Processo de Escolha Unificado de membros do Conselho Tutelar de Rurópolis – Pará (2024-2027) – Edital CMDCA N. 003/2023
Exame de Conhecimentos
Cargo: Conselheiro Tutelar

GABARITO PRELIMINAR

1-C 11-A
2-B 12-C
3-B 13-D
4-A 14-B
5-B 15-D
6-D 16-A
7-B 17-C
8-C 18-A
9-C 19-D
10-D 20-B

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:594D4F5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 015/2023 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SEMED - 927453

Objeto: A aquisição de pneus para os ônibus e micro ônibus que compõem a frota da SEMED. Edital: 18/07/2023 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 18/07/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 28/07/2023 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 17 de julho de 2023.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:08D3FF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 160/2023-SEMED SANTARÉM, 17 DE JULHO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como comissão de fiscalização dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TROCA DE PEÇAS (INSTALAÇÃO E DESISTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE VENTILADOR,TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO,TROCA DE CAPACITOR, TROCA DE SENSOR E TROCA DE VENTILADOR,) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE SUAS UNIDADES DE ENSINO"**, conforme suas atribuições imediatas:
RÊNICE LUIS PANTOJA PEREIRA – Decreto 454/2023;
DARLENE MENDES DA SILVA – Matrícula n° 71119;
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:E5251617

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2022-SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo n° 021/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Pinheiro & Penafort Advogados Associados S/S. Vigência: 30/06/2023 à 30/06/2024. Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0AB21EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2022-SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo n° 023/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG J.B.S. Comércio e Serviços Ltda. Vigência: 07/07/2023 à 07/07/2023. Fundamento: 57, I §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores

2° Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Alteração de Sociedade Limitada (Mudança de Sócio Administrador) ao Contrato Administrativo n° 025/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Locadora de Veículos Nova Ltda. Fundamento Vigência: 07/07/2023 à 07/07/2023. Fundamento: 57, II §2º, 61 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2185AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SEMURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2023-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023- – SEMURB. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a construção de 06(seis) drenos em concreto, possuindo 6m de profundidade e distanciamento de 20m e, a elaboração de um prad que irão compor o licenciamento ambiental do Aterro municipal do Perema, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Assinatura da Ata: 14/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: L S NORTE LTDA – EPP – CNPJ: 49.861.304/0001-32. Itens 01, 02, vencedora com o valor global de R$ 69.215,00 (sessenta e nove mil e duzentos e quinze reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CFF64D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 016/2023-SEMJEL, DE 19/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL
PORTARIA Nº 016/2023-SEMJEL, DE 19/06/2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 423/2023 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL, abaixo indicados para desempenho da função de Fiscal do Contrato.
Art. 2º - Nomeiam-se os servidores: GILSON SILVA DOS SANTOS – Matrícula Nº 89228-2 – FISCAL; PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS - Matrícula n° 89037-2 – SUPLENTE.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 19 de junho de 2023. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 423/2023-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:801BA58F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 2021110115

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 2021110115
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-050102
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº 2021110115,
Fundamentação Legal: nos termos do Art. 78, inc. XII da Lei de Licitações – Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
Contratada: ZELIA FIGUEREDO DE ANDRADE CORREIA, inscrito CPF: 328.818.605-59
Objeto do Termo: Rescindir Amigavelmente o contrato 2021110115
Assinatura: 23 de junho de 2023

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:F1D1DDF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 029/2023 - PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por

ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) (horário de Brasília- DF) do dia 31/07/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cimento para uso Geral, para atender as necessidades da Fábrica de Pré-Moldados deste Município de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de julho de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:E00EC330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE030/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE030/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO. E foi declarado como vencedora as empresas **Banco Santander S.A,** Inscrita no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.601.000,00 (três milhões, seiscentos e um mil).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F26B10E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE030/2023 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE030/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO. **E foi declarado como vencedora a empresa Banco Santander S.A, Inscrita no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, e o valor total dos itens foi de R$ 3.601.000,00 (três milhões, seiscentos e um mil).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:15D9F842

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE024/2023 - SRP

v**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico PE024/2023 - SRP**, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-22, PARA ATENDER A UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - URE declarado como vencedora as empresas **Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli** Inscrita no CNPJ sob o número 31.770.650/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.399,97 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais , e noventa e sete centavos); J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA I**nscrita no CNPJ sob o número 84.972.926/0001-39**, e o valor total dos itens foi de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 42.650.279/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 16.100,00 (dezesseis mil, e cem reais); UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** Inscrita no CNPJ sob o número 30.557.253/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.628,93 (dezessete mil, seiscentos e vinte oito reais, e noventa e três centavos); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO** Inscrita no CNPJ sob o número 20.121.311/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.040,00 (sete mil, e quarenta reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D430A6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE024/2023 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE024/2023 - SRP**, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-22, PARA ATENDER A UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - URE, declarado como vencedora as empresas **Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli Inscrita no CNPJ sob o número 31.770.650/0001-40, e o valor total dos itens foi de R$ 7.399,97 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais , e noventa e sete centavos); J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA Inscrita no CNPJ sob o número 84.972.926/0001-39, e o valor total dos itens foi de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Inscrita no CNPJ sob o número 42.650.279/0001-07, e o valor total dos itens foi de R$ 16.100,00 (dezesseis mil, e cem reais); UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Inscrita no CNPJ sob o número 30.557.253/0001-21, e o valor total dos itens foi de R$ 17.628,93 (dezessete mil, seiscentos e vinte oito reais, e noventa e três centavos); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO Inscrita no CNPJ sob o número 20.121.311/0001-16, e o valor total dos itens foi de R$ 7.040,00 (sete mil, e quarenta reais); Valor Total do Processo: R$ 48.908,90 (quarenta e oito mil, novecentos e oito reais, e noventa centavos).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:715AE624

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE023/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico PE023/2023 - SRP**, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, declarado como vencedora a empresa **BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.709.243/0001-54, **e o valor total dos itens foi de R$ 39.500,00 (trinta nove mil, e quinhentos reais); DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.054.242/0001-84**, e o valor total dos itens foi de R$ 206.689,30 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e trinta centavos); DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.670.904/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 27.184,01 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais, e um centavo); F Cardoso & Cia Ltda,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.949.905/0001-63, **e o valor total dos itens foi de R$ 8.701,10 (oito mil, setecentos e um reais, e dez centavos); HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE**
PESSOAL, COSMETICOS E P, Inscrita no CNPJ sob o número 18.252.904/0001-70**, e o valor total dos itens foi de R$ 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais); PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.218.314/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:33AC7B88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-120723/011-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: nº 46.423.434/0001-03

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 37.248,90 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 12 de julho de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:AB354777

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 03-120723/011-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: ALEXANDRE MATHEUS CONÇALVES NAVEGA FREIRE 49776578888, CNPJ: nº 12.046.768/0001-85

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 1.289,10 (Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 12 de julho de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:F3E83B43

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-170723/011-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: A DONIZETE DA SILVA-ME, CNPJ: nº 06.164.562/0001-57

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 23.402,10 (Vinte e Três mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 17 de julho de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4E7CF463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
LUIZ TADEO DAMASCHI-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.424.128/0001-45, com sede Rua Jovino Tristão, 11, Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37.209-032, representada pelo Sr. Luiz Tadeo Damaschi, brasileiro, inscrito no RG nº 76139657, órgão expedidor SSP/SP e CPF nº 003.221.118-03, residente e domiciliado Rua Doutor Álvaro Botelho, 929, Apto. 01, Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37.209-026.

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 01-120723/015-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 4.148,50 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

São Francisco do Pará/PA, 12 de julho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:079C360E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.186.564/0001-35, com sede Al. Caiçara, 47, Box: A, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pela Sra. Solange do Socorro da Silva Monteiro, brasileira, inscrita no RG nº 2278365, órgão expedidor PC/PA e CPF 331.430.052-20, residente e domiciliada Al. Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 03-120723/015-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 37.931,35 (Trinta Sete Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

São Francisco do Pará/PA, 12 de julho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:FBD5BE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.358.317/0001-04, com sede Al. N S 7, 35, Conj. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, representada pela Sra. Simone do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, inscrita no RG nº 02783997073, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF 619.819.152-49, residente e domiciliada Al. Sete (Cj. Maguari), 35, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 05-120723/015-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 141.184,38 (Cento Quarenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

São Francisco do Pará/PA, 12 de julho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:900BF820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204 pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.471.301/0001-20, com sede Pass. Benjamin, 84, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-206, representada pelo Sr. Lucas Damasceno de Azevedo, brasileiro, inscrito no RG nº 7126591, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 026.672.042-04, residente e domiciliado Pass. Benjamin, 84, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-206.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 06-120723/015-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 610,00 (Seiscentos e Dez Reais).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

São Francisco do Pará/PA, 12 de julho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C4910C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do guamá/PA. Resolve homologar em favor da empresa: DIARIO LICITAR LTDA, cnpj: 33.710.738/0001-00, valor r$ 804.150,00 (oitocentos e quatro mil, cento e cinquentqa reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 016/2023, processo administrativo nº 00000139/22 que tem por objeto: contratação de serviços em publicação de atos normativos: aviso de licitação, homologação, termo de ratificação, termo aditivo, extrato da ata de registro de preço, extrato de contrato, dentre outros atos administrativos congêneres, em jornal de grande circulação estadual e regional, imprensa oficial estadual e imprensa oficial nacional, visando atender as necessidades da prefeitura e fundos municipais de são miguel do guamá/pa.Data da Homologação 17/07/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:14668850

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 Pregão Eletrônico Nº 016-2023 Objeto: Contratação de Serviços em Publicação de Atos Normativos: Aviso de Licitação, Homologação, Termo de Ratificação, Termo Aditivo, Extrato da Ata de Registro de Preço, Extrato de Contrato, Dentre Outros Atos Administrativos Congêneres, em Jornal de Grande Circulação Estadual e Regional, Imprensa Oficial Estadual e Imprensa Oficial Nacional, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 17/07/2023. Contratante: Município de São Miguel do Guamá; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: DIARIO LICITAR EIRELI C.N.P.J. Nº 33.710.738/0001-00, Valor R$: 804.150,00 (Oitocentos e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:0B2E7DED

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20232231**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0017 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** M.G. CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** Contratação de Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação com Piso Intertravado Retangular (10x20cm) e Execução de Guarda Corpo Na 2ª Etapa Da Orla José Fonteles (Orla Beira Rio). **VALOR TOTAL:** R$ 106.940,73 (cento e seis mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 22 de Maio de 2023 a 22 de Setembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:9C33D383

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232230 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0006 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** Serviços de Pavimentação com Blokrets de Vias Urbanas de Diversas Ruas de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 700.335,22 (setecentos mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:C1EEAE57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO,** referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SEMAS**. Onde se lê "Pessoa Física: **ANTONIA IVANILDE AVIZ PINTO**, inscrito no CPF Nº 689.179.902-63. Contrato nº 2022010310". Lê-se "Pessoa Física: **ANTONIA IVANILDE AVIZ PINTO**, inscrito no CPF Nº 689.179.902-63. Contrato nº 2023010310". Onde se lê "Pessoa Física: **ELIANA LIMA MACIEL**, inscrito no CPF Nº 783.559.582-68. Contrato nº 2023060111. Valor R$ 1.320,00". Lê-se "Pessoa Física: **ELIANA LIMA MACIEL**, inscrito no CPF Nº 783.559.582-68. Contrato nº 2023060111. Valor R$ 2.000,00", com efeito aplicável de 05/06/2023 a 05/06/2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0EC6BFAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Eletrônico n° 025/2023FME-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 01/08/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1FCF7320

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 023/2023FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE. Data da Abertura: 28/07/2023 Horário: 15:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AFEDD91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 28/07/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0B187A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2023PMT-PE-SRP, Maior Desconto Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 31/07/2023 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:46BD50E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001_2023 SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMDS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMDS realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **18 e 19 de julho de 2023**, na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no horário compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 as 17:00**, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome
08	Jamyrson Dênylson Moraes vieira

Tucumã/PA, 17 de julho de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã
Decreto 009/2021

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E7BEA0D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220032

Nº Processo: 8/2021-069. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220032, firmado em 06 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/07/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:74E47BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220433

Nº Processo: 8/2021-069. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220433, firmado em 29 de junho de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/07/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CC21CA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº º 20220063

Nº Processo: 8/2021-061. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº º 20220063, firmado em 27 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/07/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BABC7F4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº º 20220064

Nº Processo: 8/2021-061. Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº º 20220064, firmado em 27 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/07/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:75AAD69A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220031

Nº Processo: 8/2022-069. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220031, firmado em 06 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 17/07/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:957A65AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 353/2023/CPL – Pregão Eletrônico 025/2023 - SRP que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de organização de eventos, para atender e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu. Pelo período de 12 (doze) meses. Vencedores: BRASHOW Promoções e Eventos Ltda; CNPJ n° 03.665.540/0001-82, Valor R$ 1.131.050,00; Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda; CNPJ n° 15.534.401/0001-07, Valor R$ 322.670,90. R A Empreendimentos e Serviços Ltda; CNPJ n° 36.667.941/0001-20, Valor R$33.120,00. Valor global estimado da ATA-ARP R$1.486.840,90. Ass. 13 de Julho de 2023. Vigência: 12 meses.

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 025/2023, Objeto: A prestação de serviço de organização de eventos, para atender e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu. Pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Cultura CNPJ: 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 354/2023/CPL. Contratado: BRASHOW Promoções e Eventos Ltda; CNPJ n° 03.665.540/0001-82, Valor R$1.131.050,00. Vigência: 13/07/2023 à 13/07/2024.
Termo de contrato 355/2023/CPL. Contratado: Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda; CNPJ n° 15.534.401/0001-07, Valor R$322.670,90. Vigência: 13/07/2023 à 13/07/2024.
Termo de contrato 356/2023/CPL. Contratado: R A Empreendimentos e Serviços Ltda; CNPJ n° 36.667.941/0001-20, Valor R$33.120,00. Vigência: 13/07/2023 à 13/07/2024.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:405F5B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 409/2022/CPL ref: Tomada de Preços 025/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Sumaúma, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 10/07/2023. Vigência 28/07/2023 a 24/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 410/2022/CPL ref: Tomada de Preços 025/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Bombom, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 10/07/2023. Vigência 28/07/2023 a 24/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 411/2022/CPL ref: Tomada de Preços 026/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Centro Alegre, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 10/07/2023. Vigência 31/07/2023 a 27/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 412/2022/CPL ref: Tomada de Preços 026/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Ita-açu, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 10/07/2023. Vigência 31/07/2023 a 27/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 413/2022/CPL ref: Tomada de Preços 027/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Firmo Lima, na Localidade de Curupaiti, no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 10/07/2023. Vigência 31/07/2023 a 27/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2023-SRP Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Abertura: 31/07/2023, às 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível:www.tcm.pa.gov.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EE38372A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Chamada Pública nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Cleis de Nazaré Melo Viana, CPF 490.551.942-04. Termo de Contrato 348/2023/CPL. OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Assistente Social. Vigência de 30/06/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado de R$3.117,92. Valor global R$21.825,44. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.

Chamada Pública nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Wellen Hadna de Lima Ferreira, CPF 034.157.432-50. Termo de Contrato 349/2023/CPL. OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Enfermagem. Vigência de 30/06/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado de R$4.000,00. Valor global R$28.000,00. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.

Chamada Pública nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Claudia Marcia Silva Oliveira, CPF 008.532.112-28. Termo de Contrato 350/2023/CPL. OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Farmacêutico. Vigência de 30/06/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado de R$2.112,52. Valor global R$14.787,64. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:ADE24640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 023 DE 17 DE JULHO DE 2023

Resolução nº 023 de 17 de Julho de 2023

Dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselheiro Tutelar de Xinguara e dá outras providências – 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 932 de Junho de 2015, como também a lei 926/2015.

Considerando que o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Xinguara é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

CONSIDERANDO O disposto na lei nº 12.696/2012 que altera os artigos: 132, 134,135 e 139, e o que rege o Estatuto da criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal da criança e do adolescente coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, fixando normas e expedir edital convocatório (art. 25, Lei nº932/15);

CONSIDERANDO que do dia 11 ao dia 12 de julho do corrente ano não houve nenhuma interposição de recurso dos pré-candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista de candidatos oficiais que irão participar do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Xinguara, que é a votação e será realizada no dia primeiro (01) de outubro de 2023. Segue a abaixo os nomes dos candidatos:

CANDIDATOS APROVADOS
Dêane da Silva Barros Chaves
Eva Lopes Bezerra
Hedilene de Souza Nascimento
Ilton Carvalho Vieira
Késsia Lima de Sousa
Márcia Godoy Vieira
Maria Carolina Bernardino
Nely Augusta da Penha
Raymara da Silva Lima
Wanya Ferreira Leal Oliveira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara, 17 de Julho de 2023

Comissão Eleitoral:

LARISSA DA SILVA DE ABREU COSTA
Presidente

JOSEANE ESTER DE PAIVA CHAVES
Secretária

JOSELMA ANDRADE DA SILVA
I Membro Auxiliar

REGINA LÚCIA DE SOUSA
II Membro Auxiliar

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EB9DC310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão máxima de até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF emitido através do site da Receita Federal;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no Fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, comRegistro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico- apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Exame de Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 17 de Julho de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

NOME	CARGO	Classificação	CPF
DOUGLAS DE JESUS DA CRUZ	Professor de Inglês - Zona Rural - POLO III	2	74461788253

ANTONIO DA CONCEICAO	Professor de Inglês - Zona Rural - POLO IV	4	42682193234

ANA CLARA PAULINO	Professor de Inglês - Zona Rural - POLO V	4	05755667284
ELIELTON DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor de Inglês - Zona Rural - POLO V	5	84142251287

MAYRA MOURA MOREIRA	Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana	12	00026746298
MARCONE SILVA VALE	Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana	13	02008107230
CAMILA DE CASSIA TRAVASSOS FONSECA	Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana	14	00535057270
MARINELE MARIA SARAIVA RODRIGUES	Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana	15	02518844228
LUZENILDO ARAUJO DA SILVA	Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana	16	71678522368

JOANA CRISTINA CELESTINO DE SOUZA	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	14	86830180244
KELLY CAROLYNE CIRQUEIRA ALVES	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	15	02569704245
EDIVAL MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	16	65784200291
ISAC GONCALVES FARIAS	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	17	03760806201
MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO DE LIMA	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	18	70162899238
LIZANDRA JULIA SILVA CRUZ	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	19	03141935297
AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	20	73741051268

PATRICIA DE PABULA DE SOUSA RODRIGUES	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	22	01063209200
JESSICA DE CASSIA VIEIRA COSTA	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	23	01192190262
ADSON PAULO MONTEIRO DA PAIXAO	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	24	01807680266
ELLEN CRISTINA DA SILVA CORREA	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	25	82138850234
UERBET AURELIO DE SOUSA	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	26	79707700297
RENILMA PINTO MEDEIROS	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	27	01433345226
ANTONIO MAGNO GOMES DO LIVRAMENTO	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	28	00503774260

ALCINDO CHAGAS FERREIRA JUNIOR	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	24	00378064240
LEANDRO DE JESUS RIBEIRO	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	25	02070916251
VICTOR RODRIGO BERNARDO LIMA	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	26	46177949215
PABLO SOUZA DA SILVA	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	27	01160634246
FRANCISCO SALES GARCIA DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	28	01407065262
JHEIME DA SILVA CARDOSO	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	29	00920911218

PERICLES DA SILVA LIMA	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	30	99593637249

MARIZA GOMES LIMA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	14	70666024200
ANA LEA AMARAL GOMES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	15	36253154249
ELAINE DA SILVA CUNHA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	16	00768864178
FRANCINALDO PEREIRA DE CASTRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	17	01259726100
VIVIANE CONCEICAO COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	18	00694728233

CRISTIANE CARDOSO SILVA NEVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	479	00963914308
BRENDA GABRIELLE LIMA BARBOSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	480	03625811260
JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	481	04290017380
JOICIMARA GOMES DOS REIS CARVALHO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	482	78989345200
JOELMA DA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	483	00006672264
ELIZABETE COSTA LOPES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	484	51760029220

VANEANE LOPES DE ARAUJO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	485	02260430295
EDILENE LOPES DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	486	84959541253
MARIA TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS MARTINS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	487	61741876249
VILMA SOUSA DE AGUIAR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	488	75875250178
MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	489	66027535253
HELONAI PINHEIRO DE ARAUJO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	490	59735708272
GLAUCE DOS SANTOS MARTINS POMPEU	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	491	79921728253
GILCELIA MIRANDA LIMA SOEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	492	00159673364
LANNA EDWIRGES DA SILVA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	493	00387089225
JOSE MASOLENE BEZERRA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	494	27807134100
ANA ITALA GURGEL DE BRITO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	495	11061192407
DOMINGAS CASSIA LOPES TIGRE	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	496	66815762220
ADEIDE SOUZA DIAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	497	80615937268
KELIANE LEANDRO NASCIMENTO SALES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	498	01761591266
GERUZA CAMPELO MATOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	499	01007259370
ERICK MATIAS DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	500	02903640270
PRISCILLA MOREIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	501	80265790204
LAYSE AMERICO SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	502	02495628206
ELAINE SOUZA MENDES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	503	88657906287
JOSIANA COSTA LOPES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	504	04685357213
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	505	30552451215
DAIANNE RODRIGUES DE MELO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	506	99463610278
VALDEIZA PEREIRA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	507	02324608251
SHARLA DE JESUS PINTO MARINHO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	508	37618199272
ALZILEI PEREIRA MARTINS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	509	37466941249
NIVIA MARIA SOARES VIANA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	510	62612913220
VALCILENE SILVA RODRIGUES RIBEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	511	83905200368
ANA PAULAFERRAZ RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	512	00651201241
JOSILEIDE JESUS LIMA RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	513	01214013244
MARILENE MENDONCA DE SOUZA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	514	01299110207
MICAELE DA SILVA SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	515	00102333343
FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	516	06154695314
MARTHA ELENICE DA CUNHA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	517	00578946122
RAYANA SILVA FROTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	518	87219468253
ALEXANDRE FERREIRA LOPES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	519	03706234360
GABRIELLY FERNANDES DIAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	520	03778132229
ISMAEL SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	521	00536525250
NORMA DE JESUS SOUSA ARAUJO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	522	64337090282
RUTH MORAES SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	523	04845774330
VALNIRIA CAPISTANE DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	524	91579848320
JUAN PEDRO ELIOT NERIS LACARRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	525	94802785291
JOSE PEREIRA FERNANDES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	526	71986359204
THAMIRES DE SOUZA AMORIM	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	527	02025292236
VITORIA TAINA RAMOS FONSECA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	528	01483690229
GELIDIVANY BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	529	52199010287
IVANDA DE SOUZA RIBEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	530	82823006320
ALINE RUFINO RAIOL	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	531	01158049277
DAYANA PEREIRA DOS ANJOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	532	02865079198
MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	533	87973049215
EDINALDO DE OLIVEIRA SOARES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	534	72789310297
ELIENE GONCALVES MOTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	535	63037475234
JOERLENE KAROLINA DE ALMEIDA BRITO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	536	01246903270
JOAO BOSCO DIAS DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	537	72248262272
LUIS EDUARDO DA CONCEICAO MELO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	538	06482230350
FRANCINALDO SOUZA DE CASTRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	539	88150100253
ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	540	85814962291
LUSANA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	541	66262160230
EDUARDO MOREIRA SANTANA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	542	92542930244
MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA MARINHO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	543	01815351225
RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	544	00809185229
LUANA MENDES DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	545	03116641218
RAQUEL DA SILVA GUIMARAES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	546	02093186276
NAIANE PEREIRA CAVALCANTE	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	547	01562786261
AGILA TORRES BARRETO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	548	90528409204
RAFAEL DE SOUSA MARQUES SOARES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	549	00966520203
RAIANE PATRICIA VIEIRA DE ASSUNCAO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	550	01054245282
JOICY CARDOSO DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	551	03651875261
MEURY ANN PAIVA RIBEIRO LOBO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	552	83353011234
ELIENE CERQUEIRA CORREIA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	553	85045977253
ANDERSON HENRIQUE MONTE DAMOUS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	554	02874444227
JOZIELMA CORREA RIBEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	555	01054118256
LUCIANO FERREIRA RIBEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	556	03105298401
GILZILENE FRANCA ALMEIDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	557	99759624168
MARLUCIA MORENO IGREJA RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	558	88656730282
KARICIA DA SILVA ALMEIDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	559	01294880209
KAINA ARAUJO DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	560	01612493297
IVONETE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	561	70751013234
JESSICA DE NAZARE SOARES GOMES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	562	03281265278
ROGERIO LOPES DE MORAES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	563	45531048220
FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	564	01535770295
REINALDO BATISTA DE MORAIS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	565	86177737153
SAMIA ADRIANE DA SILVA BASTOS TEIXEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	566	02554529264
ANGELA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	567	97148172500
SANDY RODRIGUES MARTINS CAVALCANTE	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	568	04487708141
KAROLINE SILVA FELIX	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	569	03225282243
JOSELIA DOS SANTOS SA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	570	75652129204
FRANCISCA MARQUES DA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	571	62460862253
MARLENA SANTOS SOUZA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	572	01619290286
VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	573	45203121249

MARINALVA NAZARENO DE ALMEIDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	574	94849757120
NAYARA CORTES FILGUEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	575	89985737253
PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	576	91639352287
SULYANE PALMEIRA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	577	01041063288
FRANCISCO DENI SILVA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	578	99178516153
JOSIVAN MACIEL ANDRADE	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	579	01057053309
POLIANA DA SILVA BARROS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	580	03482970254
TAIDES BARROS BRANDAO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	581	02588567266

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD2ADD0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 23/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 23/2023 – SEMUTRAN 17 de julho de 2023
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	06/07/2023	298/2023	TP00029568	QVF5756	DEFERIDO
02	06/07/2023	299/2023	TP00033774	QEO9I92	DEFERIDO
03	06/07/2023	300/2023	TP00035432	QDD4772	DEFERIDO
04	06/07/2023	301/2023	TP00035433	QDD4772	DEFERIDO
05	06/07/2023	302/2023	TP00032783	RWQ1I80	DEFERIDO
06	06/07/2023	304/2023	TP00016774	QEX8567	DEFERIDO
07	06/07/2023	305/2023	D1094804	QEX8567	DEFERIDO
08	06/07/2023	306/2023	D1094805	QEX8567	DEFERIDO
09	06/07/2023	307/2023	TP00035665	QDO6248	INDEFERIDO
10	06/07/2023	308/2023	TP00034074	QVX0F53	DEFERIDO
11	06/07/2023	313/2023	TP00029543	OTN4546	DEFERIDO
12	06/07/2023	314/2023	TP00029544	OTN4546	DEFERIDO
13	06/07/2023	318/2023	TP00032973	NEI2B05	DEFERIDO
14	06/07/2023	319/2023	D1095788	OTE8153	DEFERIDO
15	06/07/2023	320/2023	TP00016315	OTE8153	DEFERIDO
16	06/07/2023	321/2023	TP00035213	QMM7J55	DEFERIDO
17	06/07/2023	324/2023	TP00033822	SEB2I23	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA6C570F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIO MARIA.

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIO MARIA.

NOME		NOTA	SITUAÇÃO
01	ANARLETE RODRIGUES DA SILVA	**9,2**	**APROVADA**
02	FRANCISCA DA SILVA FREITAS	**9,6**	**APROVADA**
03	RENATA TORRES PEREIRA	**9,2**	**APROVADA**
04	DIVINO PEREIRA BRITO	**9,2**	**APROVADO**
05	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA	**8,8**	**APROVADA**
06	GILCILENE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	**9,2**	**APROVADA**
08	LAUDILEIA MARIA GOMES MENDES	**0,0**	**ELIMINADA**
09	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	**9,2**	**APROVADA**
10	VANDERSON ALVES ANDRADE DA SILVA	**9,2**	**APROVADO**
11	SANCHILA RAIANE PINTO DA SILVA	**8,0**	**APROVADA**
13	DANIELLA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA	**9,2**	**APROVADA**
14	CLEANE FRANÇA SILVA	**8,8**	**APROVADA**
15	SILVANA DO SOCORRO DOS SANTOS CHAVES	**7,6**	**APROVADA**
16	PLAUTILIA GOMES NONATO	**8,8**	**APROVADA**

WALLISON ROCHA DOS SANTOS
Presidente
CMDCA De Rio Maria – PA

LORENA DE PAULA SALES
Coordenadora Da Comissão Eleitoral

ESPELHO – GABARITO

A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D
A	B	C	D

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F08BFFF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 010/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA/PA, PARA O MANDATO 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de RONDON DO PARA – CMDCA, órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador das políticas em defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, e seus respectivos suplentes para atuação no Município de Rondon do Para/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 em conjunto a Lei Municipal Nº 675/2014 e demais disposições legais pertinentes.

Considerando o disposto no art. 139, § 1º, da Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA), que dispõe sobre o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Resolução n.º 231 de 28 de dezembro de 2022, a qual dispõe quanto ao Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando o disposto no Capítulo IV (arts. 07 inciso XIII) da Lei Municipal nº 675/2014, onde estabelece as diretrizes e a competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará – CMDCA de regulamentar por Resolução o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando ainda a deliberação da Reunião Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará – CMDCA, realizada no dia 05 de julho de 2023, no qual definiu os membros da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, formalizada pela Resolução nº 009/2023.
Considerando a necessidade da regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Rondon do Pará - PA, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento do Conselho Tutelar, no Brasil e sobre o Processo Eleitoral em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes;
RESOLVE:
Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará – CMDCA faz publicar o Edital de Convocação nº. 001/2023 do CMDCA que versa sobre o processo de escolha, em data unificada, dos novos membros do Conselho Tutelar de Rondon do Pará-PA, referente ao mandato 2024/2027.

Parágrafo Único. Integram esta Resolução: Edital nº. 001/2023 do CMDCA - Anexo I; Modelo do Requerimento de Inscrição - Anexo II; Modelo de Declaração de Residência - Anexo III; Calendário de Atos e Ações - Anexo IV e Declaração de não vinculação de parentesco V.

Art.2º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará /PA, 13 de julho de 2023.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução n.º 001/2021

ANEXO – I
EDITAL 001/2023 – CMDCA

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
O presente Edital regulamenta o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Rondon do Pará, que será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município – CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução n.º 009/2023 e, sob a fiscalização do Ministério Público, para a composição de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes.
O Conselho Tutelar de Rondon do Pará, será compostos de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, para o mandato de 04 anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha.
1.3. Normas complementares dispostas neste Edital poderão ser expedidas ao longo do processo de escolha.
1.4. O processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar se dará mediante duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, a saber:
1.4.1. Primeira etapa: cumprimento aos requisitos documentais previstos neste Edital;
1.4.2. Segunda etapa: eleição mediante sufrágio universal, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores quites com a Justiça Eleitoral do Município de Rondon do Para/PA.
1.5. O processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar será conduzido pelo **CMDCA**, por meio da Comissão Especial Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros, instituída pela Resolução nº 009/2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Rondon do Pará – PA.
1.6. Para auxiliar a Comissão Especial Eleitoral, em quaisquer das fases, poderão ser formadas Subcomissões de Conselheiros de Direitos, tantas quantas necessárias.
1.7. O **CMDCA** poderá dar novas atribuições a Comissão Especial Eleitoral, desde que não sejam incompatíveis com esta Lei e guardem consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
1.8. Fica estipulado o prazo de 3 (três) dias úteis, para impugnação deste Edital, a contar da data de sua publicação, devendo ser protocolado na sede do **CMDCA**, situado à Rua Cesar Brasil, nº 409, centro – Rondon do Para/PA, até às 13h, do prazo limite.
2 - DO CARGO:
2.1. A remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar será equivalente ao menor padrão pago pela prefeitura, acrescida de gratificação de 100% (cem pôr cento), vedada qualquer remuneração adicional, jeton ou acréscimo a qualquer título, que envolva dispêndio de recursos destinado ao Conselho. Conforme arti. 32 da lei municipal 675/2014.
2.2. São atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90. Vejamos:
Art. 136 – São atribuições do Conselho Tutelar:
I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II- atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III- promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a)requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b)representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV- encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII- expedir notificações;
VIII- requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX- assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X- representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI– (Revogado)
XI- representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
XII- promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes;
XIII- adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;
XIV- atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;
XV- representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;
XVI- representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;
XVII- representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;
XVIII- tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;

XIX- receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;
XX- representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.
Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.
As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.
3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
3.1. A inscrição dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar dar-se-á no período de **17 de julho a 07 de agosto de 2023,** das **08h às 13h**, apenas nos dias úteis, na sede do CMDCA, situado à Rua César Brasil, nº 409, Centro – Rondon do Pará / PA.
3.2. O período de inscrições previsto no item **3.1** poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da Comissão Organizadora, em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Rondon do Pará - PA.
3.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das condições impostas no presente edital e em outros editais respectivos a serem publicados, sendo de responsabilidade **exclusiva** dos mesmos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de escolha no Diário Oficial do Município de Rondon do Pará, no mural do CMDCA e no sit. oficial da prefeitura municipal.
3.4. A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual.
3.5. Somente poderão concorrer ao pleito de escolha os interessados que preencherem os seguintes requisitos.
3.6. São requisitos para a inscrição dos candidatos na primeira fase do processo de habilitação:
I – Idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critério estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, através de resolução;
II - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – Residir no Município de Rondon do Pará há mais de 02 (dois) anos;
IV – Possuir domicilio eleitoral no Município de Rondon do Pará Há mais de 02 (dois) anos;
V – Estar no gozo de seus direitos políticos e em situação de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
VI – Apresentar no momento da inscrição Certificado de Conclusão do Ensino Médio, em instituição de ensino devidamente regularizada pelo MEC;
VII – Apresentar cópias de todos os documentos pessoais, devidamente autenticados, ou acompanhados dos originais para conferência;
VIII - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
IX - Não possuir nenhum grau de parentesco com os membros integrantes da Comissão Especial Eleitoral, a ser atestado via declaração de não vinculação de parentesco conforme Anexo V dessa Resolução;
X - Não ser membro e/ou servidor lotado no CMDCA;
XI - Não ter sido destituído da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos anteriores a eleição;
XII - Comprovação de experiência profissional e/ou atividade voluntária de, no mínimo, 12 (doze) meses, com crianças e/ou adolescentes em uma das seguintes áreas:
a) Promoção (atendimento direto);
b) Defesa e garantia de direitos;
c) Controle social de políticas públicas.
3.7. O candidato que exerceu a função de Conselheiro de Direitos da Criança e do Adolescente e/ou servidor lotado no CMDCA que pleitear vaga para Conselheiro Tutelar deverá apresentar no ato da inscrição sua desincompatibilização da respectiva função;
3.8. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão apresentar no respectivo ato os seguintes documentos que serão recebidos mediante protocolo:
a) requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme anexo II dessa Resolução;
b) cópia de documentos de identificação, no qual conste foto e assinatura;
c) cópia do CPF;
d) cópia do título de eleitor;
e) 01 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
f) comprovação de residência no Município de Rondon do Pará, há pelo menos 02 (dois) anos;
g) certidão negativa junto à Justiça Eleitoral;
h) cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de nível superior, em instituição de ensino devidamente regularizada;
i) declaração de instituição pública ou privada na qual o candidato prestou serviços pelo período mínimo de 12 (doze) meses, mencionando as atividades desenvolvidas por ele, devendo a mesma estar identificada, pelo nome, telefone, endereço, CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas), em papel timbrado e oficial da instituição, e assinada pelo representante legal;
j) cópia de instrumento de designação de representação legal da instituição;
k) certidões negativas de antecedentes, com vigência no ato da inscrição:
k.1) expedidas pelos foros cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal;
k.2) expedidas pela Polícia Civil do Estado do Pará e pela Polícia Federal;
l) cópia do ato de desligamento da função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará e/ou servidor lotado no CMDCA, no caso do item 3.7.
Parágrafo único – Apresentar cópias dos documentos devidamente autenticados ou apresentar cópias simples devidamente acompanhados dos originais para conferência.
3.9. O membro do Conselho Tutelar candidato à recondução ou ex-conselheiro tutelar deverá apresentar declaração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA referente ao período de seu mandato, a este não se aplica o disposto no subitem "i" do item 3.8, se o período de atuação for igual ou superior a 12 meses.
3.10. A documentação exigida no item 3.8 deverá ser protocolada, obrigatoriamente, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados: nome completo e telefone.
3.11. A declaração falsa ou inexata das informações constantes da ficha de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição do candidato, anulando-se todos os atos dela decorrentes, e serão tomadas as devidas providências junto aos órgãos competentes.
3.12. Somente será admitida a inscrição de candidato que apresente **a documentação integral**, sendo vedada a apresentação de documentos a posterior e por instrumento de procuração.
3.13. Cada pré-candidato receberá no ato da inscrição seu comprovante de protocolo. O número correspondente à sua candidatura será divulgado por Edital expedido pela Comissão Especial Eleitoral, após definido por meio de sorteio.

3.14. O recebimento dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3.8 será realizado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos moldes do item 3.10. fugindo de sua competência a análise e parecer dos mesmos, devendo o pré-candidato estar atento às orientações deste Edital.
3.15. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Especial Eleitoral analisará os requerimentos e documentação apresentada pelos pré-candidatos no período de **08** a **11 de agosto de 2023** e fará publicação no período de **11 de agosto de 2023** da relação nominal das pré-candidaturas deferidas e indeferidas**,** no Diário Oficial do Município e no mural do CMDCA.
3.16. Da decisão do item 3.15 caberá recurso, fundamentadamente, à Comissão Especial Eleitoral no período de **15 a 17 de agosto de 2023**, no horário compreendido entre 8h às 13h, na sede do CMDCA, situado à Rua Cesar Brasil, nº 409, Centro – Rondon do Pará/PA, e, serão julgados e publicados os resultados no período de **18 a 21 de agosto de 2023.**
3.17. Qualquer interessado, devidamente qualificado, poderá pleitear a impugnação, fundamentadamente, às pré-candidaturas, dirigindo petição escrita à Comissão Eleitoral no período de **15 a 17 de agosto de 2023**, no horário compreendido entre 8h às 13h, na sede do CMDCA, situado à Rua Cezar Brasil, nº 409, Centro – Rondon do Pará/PA.
3.18. O pré-candidato impugnado será notificado a apresentar defesa, à Comissão Especial Eleitoral no período de **18 a 22 de agosto de 2023**, no horário compreendido entre 8h às 13h, na sede do CMDCA.
3.19. A Comissão Especial Eleitoral se reunirá nos dias **23 e 24 de agosto de 2023**, para analisar a defesa e publicar os resultados dos recursos.
3.20. Da decisão dos itens 3.15 e 3.19 caberá recurso, fundamentadamente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará – CMDCA no período de **28 a 30 de agosto de 2023,** no horário compreendido entre 8h às 13h, situado à Rua: Cesar Brasil, nº 409, Centro – Rondon do Pará/PA.
3.21. O CMDCA terá o período de **31 de agosto a 01 de setembro de 2023**, para analisar e julgar os recursos, sendo a relação final publicada pela Comissão Especial Eleitoral no dia **04 de setembro de 2023.**
3.22. Todos os atos deliberativos referentes ao processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Rondon do Pará, nos casos em que couber, serão publicados no Diário Oficial do Município e no mural do CMDCA.

4 - DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

4.1. O (a) pré-candidato (a) que se inscrever como pessoa com deficiência, participará do processo de escolha em igualdade de condições com os demais pré-candidatos (as), no que se refere ao conteúdo das fases da primeira etapa, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de realização das respectivas fases.
4.2. Aos (as) pré-candidatos (as) pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscreverem no processo de escolha, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro (a) tutelar.
4.3. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o (a) pré-candidato (a) que necessitar de condição especial para a realização das fases da primeira etapa do processo de escolha, deverá solicitá-la no ato da inscrição, por escrito, datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial, indicando os recursos necessários para realização das fases do processo de escolha.
4.4. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias do ato da inscrição.
4.5. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise e decisão da Comissão Especial Eleitoral, que verificará a viabilidade e a razoabilidade do pedido.
4.6. O (a) pré-candidato (a) que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das fases da primeira etapa do processo de escolha deverá realizá-las nas mesmas condições dos (as) demais pré-candidatos (as).
4.7. O (a) pré-candidato (a) que não realizar a inscrição conforme previsto nos itens anteriores, não poderá alegar posteriormente a condição de pessoa com deficiência para reivindicar quaisquer prerrogativas especiais para participação no processo de escolha.
4.8. Para nomeação e posse, o (a) candidato (a) eleito deverá ser avaliado por órgão competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, que emitirá laudo pericial fundamentado sobre a qualificação como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições das funções de conselheiro (a) tutelar, nos termos previstos no item **2.2** deste edital e nas disposições legais vigentes.

5 - DA PROPAGANDA ELEITORAL:

5.1. A propaganda Eleitoral compreenderá o período de **16 de agosto a 29 de setembro de 2023,** todos os dias, e somente poderá ser realizada pelos candidatos aprovados na fase de habilitação, nos dias previstos, sob pena de impugnação da candidatura, em caso de propaganda extemporânea.
5.2. A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.
5.3. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.
5.4. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato, até as 22 horas do dia 29 de setembro de 2023.
5.5. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
5.6. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
5.7. É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.
5.8 Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda **as seguintes vedações**, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
a) abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
b) doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
d) participação de candidatos, nos 02 (dois) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
e) abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
f) abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
g) favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
h) distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
i) propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
i.1) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
i.2) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

i.3) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura;
j) propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
k) abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
5.9. É vedado, ainda, aos agentes públicos as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral:
a) realizar qualquer tipo de propaganda eleitoral em favor de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
b) ceder ou usar, em benefício de candidato, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta;
c) usar materiais ou serviços, custeados pelo Poder Executivo ou Legislativo Municipal;
d) ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta, ou usar de seus serviços para campanha eleitoral de candidato, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor estiver licenciado;
e) fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeado ou subvencionado pelo Poder Público.
5.10. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
5.11. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
a) em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
b) por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
c) por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

- DO DIA DA VOTAÇÃO:
6.1. No dia da eleição, é vedado aos candidatos, sob pena de cassação da candidatura mediante provocação de qualquer interessado (cidadão) ou de ofício pela Comissão Especial Eleitoral:
a) Utilização de espaço na mídia;
b) Transporte aos eleitores em veículos coletivos ou particulares por candidatos e/ou por correligionários e simpatizantes no dia da votação, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;
c) Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
d) Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
e) Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
6.2. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
6.3. Compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma desse Edital.
6.4. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial Eleitoral serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
6.5. Quaisquer irregularidades por parte dos candidatos deverão ser comunicadas ao Ministério Público Estadual e à Comissão Especial Eleitoral para a adoção das medidas cabíveis.
6.6. O membro do Conselho Tutelar candidato à recondução cumprirá sua jornada de trabalho normalmente, podendo realizar sua campanha eleitoral nos dias e horários de folga, ficando vedado a utilização da estrutura do órgão colegiado em benefício próprio ou de outrem, para fins promocionais.
6.7. Qualquer cidadão, desde que apresente elementos probatórios, poderá dirigir denúncia à Comissão Especial Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular.
6.8. Apuradas e comprovadas às denúncias pela Comissão Especial Eleitoral, inclusive as ocorridas no dia do pleito, o candidato denunciado poderá ser cassado ou impedido de tomar posse.
6.9. O candidato envolvido será notificado das decisões da Comissão Especial Eleitoral por meio de ofício e poderá ingressar com recurso ao Pleno do CMDCA no prazo de (03) dias úteis contados da notificação.
7 - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO:
7.1. A realização da votação para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Rondon do Pará, acontecerá no dia **01/10/2023**, **no horário de 08 às 17 horas** pelo sufrágio universal e voto direto, facultativo e secreto dos eleitores de
Rondon do Pará, nos postos de votação a serem divulgados posteriormente em Edital.
7.2. O CMDCA providenciará junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará a cessão de urnas para a votação, as quais ficarão sob sua responsabilidade até o dia da votação, quando então passarão à responsabilidade dos Coordenadores dos Polos de Votação.
7.3. Em caso, de utilização de urna de lona, o CMDCA providenciará a confecções das cédulas de votação, contendo o número e o nome dos candidatos aptos a concorrerem, dispostos em ordem numérica, que serão devidamente rubricadas por pelo menos um membro da Comissão Especial Eleitoral, pelo Presidente e ao menos mais um membro da Mesa Receptora de votos.
7.4. Na forma da votação manual, de posse da cédula de votação, o eleitor dirigir-se-á a cabine onde assinalará o candidato escolhido e em seguida, dobrando a cédula e a depositará na respectiva urna, à vista dos integrantes da mesa receptora.
7.5. A cédula de votação não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o eleitor ou impossibilitem o conhecimento de sua escolha, sob pena de nulidade do respectivo voto.
7.6. Será considerada inválida a cédula de votação que indique a escolha de número excedente a 03 candidatos.
7.7. Todo o material de votação será conduzido pelo Coordenador de Polo ou pessoa autorizada pela Comissão Eleitoral, em carros fornecidos pela Prefeitura Municipal, devidamente identificados, sendo expressamente vedada a presença de candidatos ou fiscais durante o referido transporte.
7.8. Nos locais de votação deverão estar presentes o Coordenador do Polo de Votação, assim como os integrantes das mesas receptoras de votos, presidente, primeiro e segundo mesários, pelo menos uma hora antes do início da votação.
7.9. Na falta de integrantes nas mesas receptoras de votos, o Coordenador de Polo, junto à Comissão Eleitoral, providenciará substituto do cadastro de reserva.
7.10. O presidente da mesa receptora de votos iniciará o processo de votação às **08 horas,** com a abertura da Ata Circunstanciada de Votação que servirá para o registro das ocorrências do pleito.
7.11. Cada eleitor poderá votar em apenas 03 (três) candidatos.

7.12. O Eleitor deverá apresentar-se à mesa receptora de votos, munido do original do Título Eleitor e de um documento de identificação, no qual conste foto e assinatura.
7.13. O eleitor poderá votar com o E-Título, desde que acesse aplicativo oficial do Tribunal Superior Eleitoral no momento de sua identificação.
7.14. Ao Eleitor que não se identificar por meio de documento oficial conforme itens 7.12 e 7.13, não lhe será permitido votar.
7.15. Terão preferência para votar os candidatos, magistrados, servidores a serviço da eleição, policiais militares em serviço e, ainda, os eleitores maiores de 60 anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.
7.16. O eleitor com deficiência, mobilidade reduzida, idoso ou analfabeto, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Eleitoral.
7.17. O presidente da mesa receptora de votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência, mobilidade reduzida, idoso ou analfabeto, conte com o auxílio de pessoa de sua confiança para exercer o direito de voto, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabine de votação, podendo esta, inclusive, digitar os números na urna eletrônica ou manusear a cédula de votação, em caso de urna de lona.
7.18. Serão afixadas, em cada Polo de Votação, relações com os nomes e os números dos candidatos elegíveis, organizadas em ordem alfabética.
7.19. Os candidatos poderão solicitar credenciamento para cada Polo de votação, 1 (um) fiscal e um suplente, para atuarem junto às mesas de recepção de votos, não podendo permanecer simultaneamente mais de quatro fiscais no mesmo posto. Para tal, devem apresentar à Comissão Especial Eleitoral solicitação de credenciamento, com cópia do documento de identidade e do título de eleitor dos fiscais a serem credenciados, no período de **28 e 29 de setembro de 2023,** até às 13 horas**.**
7.20. Só poderão atuar como fiscais pessoas maiores de 18 anos de idade que deverão apresentar-se ao Coordenador do Posto de Votação, no dia **01 de outubro de 2023** até as **7h30**, munido de documento de identidade com foto, para retirar sua credencial.
7.21. O fiscal de votação terá atuação exclusiva junto às mesas de recepção de votos do Polo de votação ao qual estará credenciado não sendo permitida a atuação em outro Polo.
7.22. O fiscal de votação suplente somente terá atuação junto ao Polo de votação na impossibilidade do titular.
7.23. Todos os candidatos são fiscais de votação. Para atuação junto às mesas receptoras de votos, deverão retirar as respectivas credenciais no período de **28 e 29 de setembro de 2023**, até às 13 horas, mediante documento de identificação na sede do CMDCA.
7.24. Os fiscais e candidatos, quando da atuação junto às mesas receptoras de votos, deverão manter à vista sua credencial e não poderão portar nenhum objeto de propaganda eleitoral.
7.25. Sempre que solicitados, os fiscais de votação deverão apresentar ao Coordenador do Polo de votação ou a qualquer Autoridade Pública documento de identificação juntamente com a credencial.
7.26. Será retirada do local de votação qualquer pessoa, inclusive candidato e/ou fiscal, que mantiver conduta incompatível com os trabalhos de votação ou agir com descortesia com quaisquer dos integrantes dos Polos de votação.
7.27. Às 17h os portões dos Polos de votação serão fechados e somente poderão votar os eleitores presentes no local de votação, aos quais se fará distribuição de senhas pelos membros da Mesa Receptora de votos.
7.28. Em caso de votação por meio de urna de lona, deverá ser cumprido o seguinte procedimento:
a) Concluída a votação, a Mesa Receptora lacrará as urnas e encerrará as Atas circunstanciadas de Votação, que serão assinadas por todos os membros da Mesa Receptora e fiscais presentes e serão lacradas em envelope específico.
b) As urnas e Atas Circunstanciadas serão transportadas pelo Coordenador de Polo ou pessoa autorizada pela Comissão Especial Eleitoral, que imediatamente se dirigirá ao local de apuração que será no auditório Edivaldo Martins de Oliveira, situado na Rua César Brasil nº 399, centro, em Rondon do Pará, local de armazenamento das urnas e Atas, em carros devidamente identificados, sendo expressamente vedada a presença de candidatos ou fiscais durante o referido transporte.
c) O translado das urnas dos polos de votação para o local de apuração, será realizado sob responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, com apoio da Polícia Militar.
7.29. Em caso de votação por meio de urna eletrônica, deverá ser cumprido o seguinte procedimento:
a) Antes do início da votação, com o fito de confirmar a lisura do processo, objetivando garantir que aquela urna específica não computou nenhum voto para nenhum candidato antes da eleição, será emitida a zerézima que refere-se ao primeiro boletim impresso antes da liberação das urnas para os eleitores.
b) Somente após procedimento da impressão da zerézima, é que as urnas estarão habilitadas para receber votos. O processo deve ser acompanhado pelo Presidente e ao menos mais um membro da Mesa Receptora de votos e pelos fiscais credenciados pelos candidatos, presentes no referido Posto, devendo na sequência, todos assinarem o documento.
c) Concluída a votação e lavrada as Atas circunstanciadas de votação, que serão assinadas por todos os membros da Mesa Receptora e fiscais presentes e serão lacradas em envelope específico. Os membros da Mesa Receptora entregarão os documentos e/ou dispositivo eletrônico relacionados ao processo de votação ao Coordenador de Polo ou pessoa autorizada pela Comissão Especial Eleitoral que os conduzirão ao local de apuração.

8 - DA APURAÇÃO:
8.1. O processo de apuração dos votos será normatizado por Edital específico da Comissão Especial Eleitoral com apreciação e anuência do Ministério Público, visando agilidade, eficiência e segurança jurídica.
8.2. A Comissão Especial Eleitoral publicará o Edital respectivo a apuração até a data de início da campanha eleitoral.

9 - DOS RECURSOS:
9.1. Contra o resultado preliminar da eleição, caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação, que deverá ser apresentado em petição escrita e fundamentada, na sede do CMDCA sito a Rua César Brasil, nº 409, Centro, Rondon do Pará /PA, no horário compreendido entre 8h às 13h.
9.2. O julgamento dos recursos com sua respectiva publicação pela Comissão Especial Eleitoral ocorrerá no prazo até 03 (três) dias úteis, contado do prazo limite do item anterior.
9.3. Da decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral caberá recurso ao Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará – CMDCA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da decisão da Comissão. O referido recurso deverá ser apresentado em petição escrita e fundamentada, na sede do CMDCA, no horário compreendido entre 8h às 13h.
9.4. O julgamento dos eventuais recursos pelo Pleno do CMDCA ocorrerá no prazo até 03 (três) dias úteis, contado do prazo limite do item anterior.
9.5. Decididos os eventuais recursos pelo Pleno do CMDCA será publicada a relação definitiva dos eleitos em até 02 (dois) dias úteis.

10 - DOS ELEITOS:
10.1. Serão considerados eleitos Conselheiros Tutelares titulares os 05 (cinco) candidatos mais votados e suplentes os candidatos subsequentes até a décima posição.
10.2. Após a publicação final dos eleitos, será facultado aos candidatos titulares e suplentes, em ordem decrescente de votação, a escolha de atuação no Conselho Tutelar de Rondon do Pará, ficando os últimos candidatos condicionados às vagas disponíveis como suplentes do órgão.
10.3. A Comissão Especial Eleitoral fará publicar por meio de Edital, a relação de exames médicos pré-admissionais aos candidatos eleitos, tanto titulares quanto suplentes.

11 – DA FORMAÇÃO:
11.1. Os candidatos eleitos, titulares e suplentes serão convocados para curso de formação acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, da legislação municipal vigente, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de Conselheiro Tutelar.
11.2. A formação ocorrerá no período de **06 a 10 de novembro de 2023** e o conteúdo, carga horária e metodologia serão divulgadas em Edital específico a ser expedido pela Comissão Eleitoral.
11.3. A formação tem caráter obrigatório a todos os candidatos eleitos, inclusive suplentes. Em caso de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, obstará a sua posse.
12 - DA NOMEAÇÃO:
12.1. A nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos e aprovados no curso de capacitação será feita por meio de Decreto do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a ser publicado até o dia **08 de janeiro de 2024**.
12.2. Os candidatos servidores públicos poderão participar livremente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, na forma disciplinada neste Edital.
12.3. Caso os candidatos descritos no item 12.2. sejam eleitos:
a) se servidor público concursado: apresentará documento que ateste afastamento do cargo;
b) se servidor público comissionado ou contratado: exibirá documento de exoneração do cargo ou emprego;
12.4. O não cumprimento dos requisitos do item 12.3. implicará na eliminação do candidato do certame.
13 - DA POSSE:
13.1. Os eleitos serão convocados pela presidência do CMDCA, após o encerramento da formação para que tomem posse em cargo de Conselheiro Tutelar de Rondon do Pará no dia **10 de janeiro de 2024,** em local e horário a ser definido.
14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e demais fases subsequentes do processo de escolha, bem como, a nomeação e a posse, caso comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou participação em quaisquer das fases da primeira e/ou da segunda etapa e/ou devendo o(a) pré-candidato/candidato(a) ser eliminado(a) do processo de escolha.
14.2. O **CMDCA** publicará a relação nominal de todos os candidatos e o respectivo número de votos recebidos, no Diário Oficial do Município e no mural do CMDCA.
14.3. As compatibilidades de participação no processo eleitoral dos candidatos serão de responsabilidade dos mesmos com seu respectivo empregador, não tendo o CMDCA e a Comissão Especial Eleitoral, quaisquer responsabilidades no caso em tela.
14.4. Todas as datas e prazos encontram-se estabelecidas no Anexo II dessa Resolução.
14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Rondon do Pará-PA, 13 de julho de 2023.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução n.º 001/2021

Anexo - II
CALENDÁRIO DOS ATOS E AÇÕES

Sequência	Atos / Ações	Dias úteis	Período/Ano
1ª Etapa			
01	Publicação do Edital	-	13 de julho de 2023
02	Prazo para impugnação do Edital	03 dias	14 a 18 de julho de 2023
03	Divulgação do Edital	16 dias	17 de julho a 07 de agosto de 2023
1ª fase do processo de habilitação			
04	Inscrição dos pré-candidato	16 dias	17 de julho a 07 de agosto de 2023
05	Apreciação da documentação pela Comissão Especial Eleitoral	04 dias	08 a 11 de agosto de 2023
06	Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas dos pré-candidatos	-	11 de agosto de 2023
07	Pedido de impugnação por qualquer cidadão das inscrições dos pré-candidatos	03 dias	15 a 17 de agosto de 2023
08	Recurso do pré-candidato pelo indeferimento de sua inscrição	03 dias	15 a 17 de agosto de 2023
09	Análise pela Comissão dos recursos apresentados pelo pré-candidatos e publicação do resultado	03 dias	18 a 22 de agosto de 2023
10	Análise do pedido de impugnação pela Comissão Especial Eleitoral	01 dia	23 de agosto de 2023
11	Apresentação da defesa pelo pré-candidato impugnado	03 dias	18 a 22 de agosto de 2023
12	Análise das defesas pela Comissão e publicação do resultado	02 dias	23 e 24 de agosto de 2023,
13	Prazo para recurso junto ao CMDCA	02 dias	28 a 30 de agosto de 2023
14	Prazo para o pleno do CMDCA julgar os recursos	02 dias	31 de agosto a 01 de setembro de 2023
15	Publicação da lista das inscrições deferidas na 1ª fase de habilitação	-	04 de setembro de 2023
16	Reunião para orientação das regras da campanha eleitoral e sorteio do número de candidatura		16 de agosto de 2023 (Data provável)
17	Envio da relação definitiva dos candidatos ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral)		25 de agosto de 2023 (data provável)
2ª Etapa			
18	Período da propaganda Eleitoral	33 dias	16 de agosto a 29 de setembro de 2023
19	Credenciamento de fiscal	02 dias	28 e 29 de setembro de 2023
20	Processo de escolha (eleição)	-	01 de outubro de 2023
21	Apuração dos votos	-	01 de outubro de 2023 (data provável)
22	Publicação do resultado preliminar da eleição	-	04 de outubro de 2023 (data provável)
23	Recurso à Comissão Especial Eleitoral quanto ao resultado preliminar da eleição	03 dias	05 a 09 de outubro de 2023 (data provável)
24	Análise de recurso e publicação do resultado pela Comissão eleitoral	03 dias	10 a 13 de outubro de 2023 (data provável)
25	Recurso ao CMDCA	03 dias	16 a 18 de outubro de 2023 (data provável)
26	Análise de recurso pelo Pleno do CMDCA	03 dias	19 a 23 de outubro de 2023 (data provável)
27	Publicação da lista dos candidatos eleitos		25 de outubro de 2023 (data provável)
28	Realização da Capacitação	05 dias	06 a 10 de novembro de 2023 (data provável)
29	Nomeação	-	Até 08 de janeiro de 2024 (data provável)
30	Posse	-	10 de janeiro de 2024 (data provável)

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR – 2023

Eu,_____ _____, (nacionalidade)_____, (estado Civil) _____ (Profissão)_____, filho de (nome da mãe)_____ e de (nome do pai) _____, portador do RG nº _____, Data de Emissão:___/__/____ Órgão Expedidor: _____ - ___ inscrito no CPF/MF sob o nº_____ e Título de Eleitor Nº: _____ Zona:_____ Seção:_____ UF:_____, residente e domiciliado _____ _____, com endereço eletrônico E-mail: _____ Telefone:_____,

REQUER, inscrição no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas, para o mandato 2024/2027, nos termos da Resolução nº 002/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Necessita de atendimento especial? ( )Sim ( )Não
Se sim, qual? _____

_____
Assinatura do Requerente

aNEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU _____ brasileiro (a) portador (a) da identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ nº. _____, Bairro _____, declaro aos que interessam que resido no município de Parauapebas-PA há mais de 03 (três) anos.

Rondon do Pará / PA, _____de _____de 2023.

_____
Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO DE PARENTESCO

EU _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado (a) no endereço_____,

DECLARO para todos os fins de direito que não possuo quaisquer vínculos de parentesco com os membros integrantes e suplentes da Comissão Eleitoral que comandará o Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar.
Estou ciente que se falsa for a declaração incorrerei na pena de 1 a 5 anos de reclusão pela prática do crime de falsidade ideológica em documento público (art. 299 do Código Penal).

Rondon do Pará / PA,_____de _____de 2023.

_____
Declarante

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBB5214A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

EDITAL Nº001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Instituição e Eleição do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa -CMDPI
A Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, pelo presente edital e na melhor forma de direito, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, torna público o processo eleitoral, objetivando instituição do conselho e eleição de seus membros para a Gestão 2023/2025.

CONVOCA:

Art. 1º. Instituições e entidades não governamentais do município de São Félix do Xingu/PA ligadas às questões de políticas e ações na área de direito a pessoa idosa para prévio credenciamento, objetivando a eleição de seus representantes para compor o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa para a gestão 2023/2025, que será dia 14 de agosto de 2023, às 09:00h na Casa dos Conselhos, localizada Av. Pará, nº891-São Francisco, São Félix do Xingu-PA.

DA REPRESENTATIVIDADE NO CMDPI
Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa vinculado à Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, órgão de caráter deliberativo da implantação e implementação de programas dos Direitos da Pessoa Idosa no município de São Félix do Xingu/PA, será composto por 08 (oito) membros titulares e igual número de suplentes. Onde 04 (quatro) representantes do Poder Público Executivo, sendo:
01(um) da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social;
01(um) da Secretaria Municipal de Saúde;
01(um) da Secretaria Municipal de Educação;
01(um) da Secretaria Municipal de Finanças.

04(quatro) representantes da sociedade civil, sendo:
03(três) vagas para Representantes da Sociedade Civil que realizem e/ou apoiam trabalho com a Pessoa Idosa;
01(uma) vaga para representante de usuário Pessoa Idosa

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Art. 5º. Cada instituição interessada em pleitear uma vaga no CMDPI, deverá solicitar seu prévio credenciamento mediante preenchimento da ficha de credencial, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, que será disponibilizada exclusivamente pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no período de **18.07.23 a 24.07.23**
§ 1º Somente poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas que estejam regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste edital.
§ 2º Não será permitida a participação/inscrição de pessoas físicas no presente credenciamento.
§ 3º Não poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, funcional ou de economia mista.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
Art. 6º. No mesmo prazo acima estabelecido, a saber, entre **18.07.23 a 24.07.23**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, a entidade interessada deverá protocolar os documentos exigidos para o credenciamento, elencados no Art. 7º deste edital, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Pará, nº 891 - São Francisco –- São Félix do Xingu/Pará, CEP: 68380-000, apresentados em um único envelope fechado, que deverá conter em sua parte externa e frontal, além da razão social da entidade, os seguintes dizeres:

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMTEPS

AV. PARÁ, 891, SÃO FRANCISCO – CASA DOS CONSELHOS - SEMTEPS– SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ, CEP: 6830-000.

CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI – GESTAO 2023-2025.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:
CNPJ:

Art. 7º. As pessoas jurídicas em participar do presente credenciamento deverão protocolar Carta Credencial, conforme modelo (ANEXO I) deste edital, firmado por seu representante legal, nos termos do seu ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), solicitando a sua intenção, acompanhada dos seguintes documentos:
Carta Credencial, conforme modelo constante no ANEXO I;
01 cópia de seu Estatuto Social;
01 cópia da Ata de eleição vigente dos atuais representantes;
01 cópia do documento com foto (RG ou CNH) do representante que participará do processo eleitoral na forma do item § 1º. do Art. 7º deste edital.
§ 1º. Em face de exigência disposta no item Art. 7º, alínea "d" deste edital, deverá a entidade interessada indicar, por meio de quem detenha poderes para tanto ou por seu procurador (modelo de procuração ANEXO II), o representante que participará do processo eleitoral, através do preenchimento na Ficha Credencial do campo específico a este fim.
§ 2º. Por ocasião da entrega dos documentos, receberá a entidade interessada comprovante do recebimento pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social consistente do número do respectivo protocolo.

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
Art. 8º. O procedimento de credenciamento será realizado da seguinte forma:
Análise de regularidade dos documentos, referente ao credenciamento, conforme Art. 7º deste edital.
Será considerado credenciado o interessado que apresentar a documentação especifica em conformidade com o disposto no Art. 7º deste edital.

DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 9º. As entidades da sociedade civil organizada de âmbito municipal serão eleitas em Assembleia própria que acontecerá no dia **14.08.23,** das 09 às 10:30 horas na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Pará, nº891-São Francisco, São Félix do Xingu-PA.
§ 1º O voto será aberto no momento da realização da Assembleia
§ 2º As entidades terão 2 minutos para defender as suas candidaturas diante da Assembleia Geral.
§ 3º Os representantes das entidades poderão/deverão votar em até 04(quatro) entidades;
§ 4º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com maior número de votos obtidos.
§ 5º Ficam eleitas as entidades mais votadas dentro de seus segmentos e as segundas mais votadas serão consideradas suplentes, ressalvando que as entidades citadas no inciso II, alíneas b e c, do art. 4º terão assento no conselho por serem únicas no Município dentro de seus segmentos.
§ 1º Em caso de empate será considerada eleita a entidade ou organização com fundação mais antiga, não sendo possível a verificação, o desempate será feito por sorteio;
§ 2º Os representantes do Poder Público Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

DA POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DE DIRETORIA
Art. 10º. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes para o Biênio 2023/2025, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após homologação do resultado.
Art. 11.A mesa diretora do CMDPI será escolhida em eleição direta pelos Conselheiros, depois de nomeados pelo Prefeito.
§ 1º A função de conselheiro não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 12. Até o término do período para solicitar o credenciamento, cada instituição poderá inscrever apenas 01 (um) representante a conselheiro e 01 (um) suplente, o qual se expressamente autorizado, poderá substabelecer seus poderes até o dia da eleição. (Substabelecimento ANEXO III).
Art. 13. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto, que será exercido por seu representante legal ou seu substituto estatutário.
Art. 14. Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade.
Art. 15. A votação será feita mediante a indicação de apenas uma entidade, sendo consideradas eleitas as mais votadas, sendo vedada a formação de chapas.
Art. 16. Os votos serão dados a entidade que, após eleita, indicará a pessoa que ocupará as funções de membro e suplente.
Art. 17. O resultado do processo de credenciamento com listagem em ordem alfabética das entidades habilitadas e inabilitadas, será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no dia **31.07.23,** cabendo às entidades inabilitadas, se possível, suprir as irregularidades apontadas ou interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias da publicação do resultado.
§ 1º O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado na Casa dos Conselhos-Av. Pará, 891- São Francisco -de São Félix do Xingu-PA, no horário da 08:00 às 12:00, de terça a quinta.
§ 2º O resultado definitivo após o prazo para interpor recurso será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no dia **16.08.23.**
Art. 18. O Edital e outros documentos relacionados ao processo eleitoral serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.
Art. 19. Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral quando em seu decorrer ou em qualquer outra situação.

Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, 13 de julho de2023.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 010/2021

ANEXO I

MODELO DE CARTA CREDENCIAL
À Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social -PA

Ref. Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI – GESTÃO 2023-2025.

Prezados Senhores, (qualificação, telefone e endereço completo da entidade proponente) abaixo assinada, atendendo o contido no Edital de convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – GESTÃO 2023-2025 apresenta como segue documentação para o presente CREDENCIAMENTO, para a qual declara preliminar e especificamente que:
Concorda com as condições estabelecidas no Edital e anexos;
Tem interesse e intenção no Credenciamento com apresentação, em anexo, da documentação exigida.
Para fins de atendimento do disposto no item "d" do Art. 7º do "Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição", indica como representante da entidade que participará do processo eleitoral o(a) Sr.(a) (nome do representante), residente e domiciliado no seguinte endereço: (nome do logradouro, nº, bairro, cidade, estado), (telefone), portador do RG (nº, órgão expedidor e UF) e inscrito no CPF sob o (nº).

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação) ASSINATURA

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação (qualificar), por meio do Sr. (qualificar – representante conforme o estatuto) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Realizar solicitação de credenciamento em nome da entidade anteriormente mencionada, para participação no processo de Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Gestão 2023-2025 que preencherão as vagas reservadas dentro do CMDPI, nos termos da Lei Municipal nº 627/2023, bem como indicar o representante para participar, votar e ser votado na data indicada para as eleições. (o qual poderá substabelecer os poderes aqui conferidos – conforme o caso e a vontade da entidade).

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ANEXO III

MODELO DE SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: Sr. XXXX (qualificar – representante conforme indicação anterior ou na forma do estatuto), na qualidade de representante da entidade XXXX (qualificar) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Participação no processo de eleição dos representantes da sociedade civil que

preencherão as vagas reservadas dentro Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - Gestão 2023-2025 que preencherão as vagas reservadas dentro do CMDPI, nos termos da Lei Municipal nº 627/2023, principalmente votar e ser votado em nome da entidade indicada acima.

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de instituição e eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI	17.07.23
05	Apresentação de documentos para credenciamento	18. 07.23 a 24.07.23
06	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil	25.07.23 a 28.07.23
07	Publicação da relação das entidades habilitadas e inabilitadas	31.07.23
08	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Organizadora	01.08.23 a 03.08.23
09	Prazo para julgamento dos recursos apresentados	04.08.23 a 08.08.23
10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades da organização civil habilitadas	09.08.23
11	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil	14.08.23
12	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI	16.08.23
13	Publicação do Decreto com a posse dos novos conselheiros Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI	17.08.23
14	Eleição da Mesa Diretora e posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI	17.08.23

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:78709E0A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

Instrução Normativa nº 01/2023-GPROCSAGA

Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e define os prazos para a execução.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, **JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, da Lei Orgânica do Município e considerando a Elaboraçao do PAC- Plano Anula de Contratações, executado pelo Comitê Estratégico e o Comitê de riscos do Município de São Gerlado do Araguaia-Pa.,

CONSIDERANDO, que as Comissões designadas por portarias fomentaram os estudos preliminares, bem como aprofundamento posterior na nova Lei de Licitações e Contratos, trazendo relatórios detalhados, de todas as medidas, de todos os procedimentos a serem adotados e implementados no âmbito da Administração Pública Municipal em relatório com detalhamento eficaz de todas as ações, de todos os procedimentos e de todas as medidas que haverá de ser adotadas, visando a implementação total da Lei Federal nº 14.133 de 2021,

CONSIDERANDO que há necessidade de bem definir quais serão as competências dos diversos setores que são afetados por esta Nova Lei de Licitações e Contratos,

RECOMENDA às diversas Secretarias e Departamentos afetados por esta Instrução e pela Lei Federal nº 14.133/2021, a adoção dos procedimentos e rotinas constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I –
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Plano Anual de Contratações – PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º. Cada Órgão Demandante, deverá elaborar seus relatórios de demandas contendo todos os itens que pretendem contratar no exercício subsequente.

Parágrafo Único. O relatório especificado no caput deste artigo deverá ser enviado até o dia 31 de agosto ao Departamento de Planejamento e Administração, no modelo do anexo I.

Art. 3º. A Administração poderá criar seu próprio sistema, que poderá constituir a ferramenta informatizada para elaboração do PAC pelos Órgãos Demandantes e entidades referidas no art. 1º.
Seção II
Diretrizes e Práticas de Logística Sustentável
Art. 4º A alta administração deverá, no planejamento das compras públicas, atentar-se a critérios e práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, considerando, no mínimo:
I – diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística, no âmbito do órgão ou entidade;
II - metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administraçãо, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;
III - ações voltadas para:
a) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
b) racionalização da ocupação dos espaços físicos;
c) identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
d) fomento à inovação no mercado;
e) inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;
f) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável; e
g) inclusão de mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional e socioeducativo, dentre outros em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. As diretrizes e práticas de logística sustentável deverão nortear a elaboração:
I - do Plano de Contratações Anual;
II - dos estudos técnicos preliminares; e
III - dos anteprojetos, dos projetos básicos ou dos termos de referência de cada contratação.

Seção III

Plano de Contratações Anual

Art. 5º O Plano de Contratação Anual, ao ser elaborado pelos órgãos e entidades municipais, deverá estar alinhado ao planejamento estratégico, aos planos de tecnologia da informação e comunicação e a outros instrumentos de governança existentes.

Parágrafo único. As regras para elaboração, divulgação, acompanhamento e revisão do Plano de Contratações Anual serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento em regulamento próprio.

Seção IV

Política de gestão de estoques

Art. 6º Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão de estoques do processo de contratações públicas:
I - assegurar a minimização de perdas, deterioração e obsolescência, realizando, sempre que possível, a alienação, a cessão, a transferência e a destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis classificados como inservíveis;
II - garantir os níveis de estoque mínimos para que não haja ruptura no suprimento, adotando-se, sempre que possível, soluções de suprimento na hora certa;
III - considerar, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, os custos de gestão de estoques como informação gerencial na definição do modelo de fornecimento mais efetivo.
IV – priorizar a aquisição de bens e serviços previamente definidos no Catálogo eletrônico de padronização de bens e serviços.

Seção V

Política de compras compartilhadas

Art. 7º. Compete ao órgão ou entidade, quanto às compras compartilhadas do processo de contratações de bens e serviços de uso comum utilizar as Atas de Registro de Preços e demais soluções centralizadas disponibilizadas pela Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, salvo disposição em contrário.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, constituirá seu portfólio de compras e contratações compartilhadas considerando a legislação vigente e as informações dos planos de contratações anuais dos órgãos e entidades.

Seção VI

Gestão por competências

Art. 8º. Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão por competências do processo de contratações públicas:
I - assegurar a aderência às normas e regulamentações quanto às competências para os agentes públicos que desempenham papéis ligados à governança, à gestão e à fiscalização das contratações, observado na presente Instrução Normativa;
II - garantir que a escolha dos ocupantes de funções sensíveis, funções de confiança ou cargos em comissão, na área de contratações, seja fundamentada nos perfis de competências a serem estabelecidos, conforme previsão disposta no inciso I, observando os princípios da transparência, da eficiência e do interesse público, bem como os requisitos definidos no art. 7º daLei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - viabilizar ações de desenvolvimento dos dirigentes e demais agentes que atuam no processo de contratação, contemplando aspectos técnicos, gerenciais e comportamentais desejáveis ao bom desempenho de suas funções.

Seção VII

Gestão de riscos e controle preventivo

Art. 9º. Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão de riscos e ao controle preventivo do processo de contratação pública:
I - estabelecer diretrizes para a gestão de riscos e o controle preventivo que contemplem os níveis do metaprocesso de contratações e dos processos específicos de contratação;
II - realizar a gestão de riscos e o controle preventivo do metaprocesso de contratações e dos processos específicos de contratação, quando couber, conforme as diretrizes de que trata o inciso I;
III - incluir nas atividades de controle interno a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações; e
IV - assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis do órgão ou da entidade, tenham acesso tempestivo às informações relativas aos riscos aos quais está exposto o processo de contratações, inclusive para determinar questões relativas à delegação de competência, se for o caso.

§ 1º A gestão de riscos e o controle preventivo deverão racionalizar o trabalho administrativo ao longo do processo de contratação, estabelecendo-se controles proporcionais aos riscos e suprimindo-se rotinas puramente formais.

§ 2º A Controladoria Geral do Município estabelecerá metodologia para gestão de riscos e integridade do metaprocesso de contratação pública.

Seção VIII

Diretrizes para a gestão dos contratos

Art. 10. Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão dos contratos:
I - avaliar a atuação do contratado no cumprimento das obrigações assumidas, baseando-se em indicadores objetivamente definidos, sempre que aplicável;
II - introduzir rotina aos processos de pagamentos dos contratos, incluindo as ordens cronológicas de pagamento, juntamente com sua memória de cálculo, relatório circunstanciado, proposições de glosa e ordem bancária;

III - estabelecer diretrizes para a nomeação de gestores e fiscais de contrato, com base em perfis de competências a serem estabelecidos, conforme previsão disposta no art. 11;
IV - prever a implantação de programas de integridade pelo contratado, de acordo com aLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, na hipótese de objetos de grande vulto, e para os demais casos, quando aplicável.
Art. 11. Para os efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições e diretrizes:
Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
VII- Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

Art. 12. O Planejamento Anual de Contratações da Prefeitura Muncipal de São Geraldo do Araguaia deverá adotar as seguintes diretrizes:

Qualidade e produtividade do gasto;
Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições;
Garantir as ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
As ações e metas estabelecidas no Plano Estratégico Municipal e nos Contratos de Gestão;
As contratações vigentes;
As disponibilidades de materiais em estoque.
O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.
O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 13. O setor requisitante, ao incluir um item no respectivo PAC, deverá informar:

O tipo de item, o respectivo código, além de uma referência para posterior consulta e uniformização do item;
A unidade de fornecimento do item (peça, unidade, caixa, etc.);
Quantidade a ser adquirida ou contratada;
Descrição sucinta do objeto;
Justificativa para a aquisição ou contratação;
Estimativa preliminar do valor;
O grau de prioridade da compra ou contratação (alto, médio ou baixo);
A data desejada para a compra ou contratação; e
Se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

Parágrafo único. Entende-se por setor requisitante toda Secretaria/Departamento que realiza solicitações de compras/serviços.

Seção X
Departamento de Planejamento

Art. 14. O Departamento de Planejamento deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes promovendo diligências necessárias para:

I. Agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;

II. Adequação e consolidação do PAC; e

III. Construção de calendário de prioridades de contratações, em conjunto com demais setores e departamentos da estrutura organizacional do Poder Executivo, no que couber

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
Seção I

Art. 15- O Plano Anual de Contratações implantado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil e será regulamentado pelo **Decreto -Municipal nº 027/2023, de 12 de julho de 2023**

Parágrafo Único: O Marco Legal deste PAC, será as seguintes leis:

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei nº 14.133/2021 – O art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Lei 10.520/2002- Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Decreto n° 5.450/2005 -Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

Instrução Normativa nº 01/2019, de 10 de janeiro de 2019 dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

SEÇÃO II
DA EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Art. 16 - O calendário de compras, deve observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal nº 546/2022 (LOA-2022), além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo, a saber:

Demanda comum: São as demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria de Administração e Planejamento e direcionadas a ela..

Demanda específica: Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da PMC, observando:.

I) O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

II) Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, no qual, um processo de compra que contenha itens de material permanente, não poderá conter itens de material de consumo.

Capitulo IV
Seção I

DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 17 - O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Administração e Planejamento e pelo Controle Interno, Comitê de Risco, a cada 04 (quatro) meses, através do acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do Plano.

Seção II

DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM
Subseção I
REGISTRO DE PREÇOS

Art.18. - A Secretaria de Planejamento deverá iniciar o processo de aquisição de material/bem/serviço comum a vários órgãos da Administração Municipal, após verificado se a demanda está prevista no Plano Anual de Contratação vigente, iniciando assim um processo licitatório, devendo, como Unidade Gestora do sistema de registro de preços consultar os demais órgãos da Administração Municipal, unidades participantes sobre o interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Parágráfo Único: Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição. Após a manifestação de todos os interessados em participar do sistema de registro de preços a Secretaria de Planejamento consolidará no mapa geral de necessidades, conforme modelo em anexo neste

CAPÍTULO V
DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

Art. 19- À Prefeitura de São Geraldo do Araguaia, em consonância com a Nova Lei de Licitações, bem como os fornecedores, ou interessados em realizar negócios, deverão observar os seguintes principios:

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;
ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;
IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;
MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;
PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;
VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;
JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;
CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;
COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

CAPITULO VI
DOS ATOS PRELIMINARES
Art. 20. Preliminarmente à abertura de processo de compras, a área de contratações públicas deverá:
I – Identificar a necessidade da aquisição do bem, serviço ou obra, baseando sua decisão, dentre outros instrumentos, na missão institucional, no programa de metas, no planejamento estratégico do órgão e no Plano de Contratações Anual;
II – Consultar:
a) Os limites mínimo e máximo dos estoques do órgão;
b) Contratos vigentes no órgão ou entidade; e
c) A existência de atas de registro de preços vigentes na Prefeitura do Município de São Geraldo do Araguaia, observado o disposto nesta Instrução Normativa.
Parágrafo único. Os órgãos deverão, preferencialmente, contratar itens previamente cadastrados no catálogo padronizado de bens e serviços ou, na sua ausência, no SUPRI.
Art. 21. O processo de compra deverá conter justificativa devidamente fundamentada para a realização da contratação, a qual deverá conter, pelo menos:
I – As intenções e expectativas do órgão relacionado ao bem, serviço ou obra a ser contratada;
II – A quantidade e qualidade do bem, serviço ou obra a ser contratada, quando for o caso; e
III – Os motivos que ensejaram a escolha da contratação pretendida, especialmente frente a alternativas possíveis.
CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Do acompanhamento e da atuação da alta administração
Art. 22. A alta administração dos órgãos contratantes deverá empreender esforços para realizar monitoramento das compras e contratações realizadas, e em processo de formalização, de forma a verificar se os objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico e plano de contratações anual estão sendo atingidos, observando, dentre outros elementos:
I – Os resultados, com indicadores e metas para a gestão dos processos de contratações;
II – As iniciativas que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional, com apoio, quando possível, dos resultados da gestão de riscos e do controle preventivo; e
III – Os instrumentos de promoção do processo decisório orientado por evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade.
Parágrafo único: A atividade de monitoramento poderá ensejar a alteração do conteúdo dos instrumentos de governança, descritos no artigo 17 da presente instrução normativa.
Art. 23. A Secretaria Municipal de Gestão, por meio a Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, deverá elaborar relatórios e estudos sobre as compras e contratações municipais, com o intuito de disponibilizar a os órgãos e entidades subsídios e informações estruturadas voltadas ao aprimoramento dos processos de contratação dos órgãos e entidades.
Art. 24. Esta Instrução Normativa entre em vigência na data de sua publicação, observando sempre os anexos nela inseridos.

Anexos: TABELAS

1-ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Abaixo apresentamos extrato do orçamento de 2022, ano base da construção do Plano de Contratações Anuais e do orçamento de 2023, ano de elaboração do PAC.

Tabela 1- Orçamento do ano base – 2022

Ord.	SECRETARIA OU DEPARTAMENTO	ORÇAMENTO
01	Gabinete do Prefeito	R$ 2.051.500,00
02	Secretaria Muncipal de Obras e Infraestrutura	R$ 15.347.560,22
03	Secretaria Muncipal de Meio Ambiente	R$ 638.775,00
04	Secretaria Muncipal de Cultura	R$ 545.500,00
05	Secretaria Muncipal de Educação	R$ 7.044.600,00
06	Fundeb	R$ 28.424.000,00
07	Secretaria Muncipal de Saúde	R$ 20.743.971,00
08	Secretaria Muncipal de Assistência Social	R$ 3.254.162,50
09	Secretaria Muncipal de Turismo	R$ 386.000,00
10	Secretaria Muncipal de Agricultura e Abastecimento	R$ 3.760.200,00
11	Secretaria Muncipal de Esporte e Lazer	R$ 1.992.000,00
12	Secretaria Muncipal de Administração e Planejamento	R$ 3.650.810,00
13	Secretaria Muncipal de Transporte e Trânsito	R$ 2.139.000,00
14	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	R$ 2.389.500,00
15	Reserva de Contingencias	R$ 200.000,00

Tabela 2 - Orçamento 2023 - ano de elaboação do PAC

Ord.	SECRETARIA OU DEPARTAMENTO	ORÇAMENTO
01	Gabinete do Prefeito	R$ 1.772.775,00
02	Secretaria Muncipal de Obras e Infraestrutura	R$ 14.635.309,20
03	Secretaria Muncipal Meio Ambiente	R$ 784.313,75
04	Secretaria Muncipal Cultura	R$ 572.775,00
05	Secretaria Muncipal de Educação	R$ 7.113.080,00
06	Fundeb	R$ 39.573.450,00
07	Secretaria Muncipal de Saúde	R$ 25.455.844,55
08	Secretaria Muncipal de Assistência Social	R$ 3.808.625,00
09	Secretaria Muncipal de Turismo	R$ 405,300,00
10	Secretaria Muncipal de Agricultura e Abastecimento	R$ 3.322.200,00
11	Secretaria Muncipal de Esporte e Lazer	R$ 2,091.600,00
12	Secretaria Muncipal de Administração e Planejamento	R$ 4.811.500,50
13	Secretaria Muncipal de Transporte e Transito	R$ 2.245.950,00
14	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	R$ 2.372.825,00
15	Reserva de Contingencia	R$ 210.000,00

RESUMO DAS CONTRATAÇÕES LISTADAS NESTE PLANO

Gráfico 1- Resumo das contratações ano base de 2022

Tabela 3 - Apresentação das modalidades de contratação ano base – 2022

PREGÃO ELETRÔNICO		
Modalidade de contratação	Quantidade de Processos	Total
Material de Consumo	03	04
Material Permanente e Serviços	01	

PREGÃO PRESENCIAL – SRP		
Modalidade de contratação	Quantidade de Processos	Total
Material de Consumo	12	13
Material Permanente e Serviços	01	

PREGÃO PRESENCIAL

Modaldiade de contraração	Quantidade de Processos	Total
Material de Consumo	04	11
Material Permanente e Serviços	07	

TOMADA DE PREÇO		
Modalidade de contratação	Quantidade de Processos	Total
Serviços de Obras e instalações	05	05

CONCORRENCIA		
Modalidade de contratação	Quantidade de Processos	Total
Serviços de Obras e instalações	01	01

DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Modalidade de contratação	Quantidade de Processos	Total
Material de Consumo	04	30
Material Permanente	03	
Serviços	23	

INEXIGIBILIDADE		
Modalidade de contratação	Quantidade de Processos	Total
Serviços	06	06

CHAMADA PÚBLICA		
Modalidade de contratação	Quantidade de Processos	Total
Material de Consumo	01	01

ESQUEMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços da Prefeitura Muncipal de São Geraldo do Araguaia, seguirá de acordo com o fluxograma abaixo:

ANEXOS

Em anexo os modelos de documentos que a Secretaria Muncipal de Planejamento faz uso para organziar o processo licitatório que acontece a cada incio de ano. O primeiro passo é realizar consulta de intenção de registro de preços de materias, bens e serviços junto às secretarias. O segundo passo é construção de um mapa único contendo nível de prioridade de registro de preço e os objetivos estratégicos que as secretaris pretendem alçancar. O mapa único é utilizado pelo departamento de licitação como matriz que direciona as atividades de licitação, a fim de atender as demandas de acordo com o nível de prioridade e os objetivos das contratações e aquisições.

4.1 Anexo – 01

Tabela 4 - Mapa consolidado da consulta de intensão de registro de preços de material/bens e serviços

Material / Bem / Serviço	Unid.	QTDDE	Exclusivo ME/EPP	Previsão de Licitação	Gabinete do Prefeito	Procuradoria	Controle Interno	Sec. de Adm.inistração	Sec. Educação	Sec. Saúde	Sec. Assist. e Promoção Social	Sec. Finanças	Sec. de Obras	Sec. Meio Ambiente	Sec. Cultura	Sec. Agricultura e Abastecimento	Sec. Esporte e Lazer		Sec. Trasnpotes

4.2 Anexo - 02

Tabela 5 - mapa único controle da licitação

PRIORIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO - EXERCÍCIO 2022											
							JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A5AD7457